



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

1

PROJETO DE LEI N.º 027/15, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

*Autoriza alienação por permuta de imóvel
que especifica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Formosa aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alienar por permuta, mediante avaliação prévia, nos termos do que vem autorizado pelo artigo 17, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas posteriores alterações, os imóveis de propriedade do Município, a seguir identificados, situados no perímetro urbano desta cidade, com a finalidade específica de indenizar os proprietários dos imóveis desapropriados para viabilizar a construção do anel viário:

I - Lote 01, Quadra A, Rua 12, Parque da Colina, Formosa-GO. Área de 204,35m² com as confrontações: Frente em 10,29m com a Rua 12; Fundo em 10,29m com o lote 7; lado direito em 19,86m com o lote 2; lado esquerdo em 19,86m com a Rua F. Matrícula nº. 58.977;

II - Lote 02, Quadra A, Rua 12, Parque da Colina, Formosa-GO. Área de 199,99m² com as confrontações: Frente em 10,07m com a Rua 12; Fundo em 10,07m com o lote 7; lado direito em 19,86m com o lote 3; lado esquerdo em 19,86m com o lote 01. Matrícula nº. 58.978;

III - Lote 03, Quadra A, Rua 12, Parque da Colina, Formosa-GO. Área de 199,99m² com as confrontações: Frente em 10,07m com a Rua 12; Fundo em 10,07m com os lotes 7 e 8; lado direito em 19,86m com o lote 4; lado esquerdo em 19,86m com o lote 02. Matrícula nº. 58.979;

IV - Lote 04, Quadra A, Rua 12, Parque da Colina, Formosa-GO. Área de 199,99m² com as confrontações: Frente em 10,07m com a Rua 12; Fundo em 10,07m com o lote 8; lado direito em 19,86m com os lotes 5 e 9; lado esquerdo em 19,86m com o lote 03. Matrícula nº. 58.980;

V - Lote 05, Quadra A, Rua 12, Parque da Colina, Formosa-GO. Área de 172,83m² com as confrontações: Frente em 9,81m com a Rua 12; Fundo em 9,70m com o lote 9; lado direito em 17,70m com o lote 6; lado esquerdo em 17,75m com o lote 04. Matrícula nº. 58.981;



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

2

PROJETO DE LEI N.º 027/15, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

VI - Lote 06, Quadra A, Rua 12, Parque da Colina, Formosa-GO. Área de 170,95m² com as confrontações: Frente em 9,69m com a Rua 12; Fundo em 9,71m com o lote 10; lado direito em 17,62m com a Avenida A; lado esquerdo em 17,70m com o lote 5. Matrícula nº. 58.982;

VII - Lote 07, Quadra A, Avenida B, Parque da Colina, Formosa-GO. Área de 223,52m² com as confrontações: Frente em 27,15m com a Avenida B; Fundo em 25,93m com os lotes 1, 2 e 3; lado direito em 4,14m com a Rua F; lado esquerdo em 13,10m com o lote 8. Matrícula nº. 58.983;

VIII - Lote 08, Quadra A, Avenida B, Parque da Colina, Formosa-GO. Área de 229,47m² com as confrontações: Frente em 15,90m com a Avenida B; Fundo em 14,57m com os lotes 3 e 4; lado direito em 13,10m com o lote 07; lado esquerdo em 18,40m com o lote 9. Matrícula nº. 58.984;

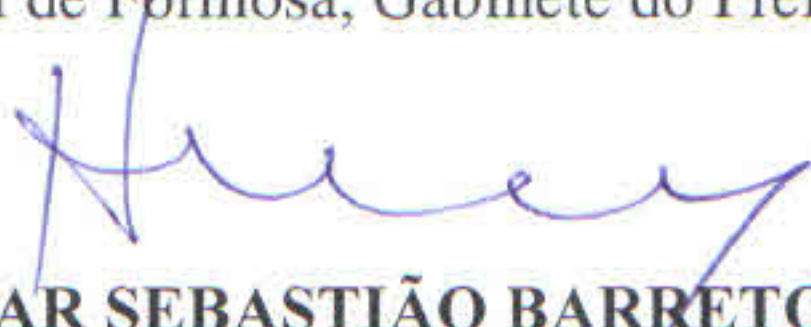
IX - Lote 09, Quadra A, Avenida B, Parque da Colina, Formosa-GO. Área de 218,01m² com as confrontações: Frente em 10,80m com a Avenida B; Fundo em 9,90m com o lote 5; lado direito em 20,51m com o lote 8; lado esquerdo em 23,87m com o lote 10. Matrícula nº. 58.985;

X - Lote 10, Quadra A, Avenida B, Parque da Colina, Formosa-GO. Área de 243,54m² com as confrontações: Frente em 10,10m com a Avenida B; Fundo em 9,51m com o lote 6; lado direito em 23,87m com o lote 9; lado esquerdo em 27m com a Avenida A. Matrícula nº. 58.986;

Art. 2º - Nos termos do disposto na citada Lei nº 8.666/93, o valor da permuta será fixado, previamente, em LAUDO pelo Avaliador Oficial do Município, por metro quadrado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, em de de 2015.


ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA**

3

PROJETO DE LEI N.º 027/15, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,

O projeto de lei que ora encaminhamos a essa ilustre Casa de Leis trata de autorização legislativa para permutar área de terreno e dá outras providências.

Trata-se de procedimento administrativo para envio de projeto de lei à Câmara Municipal, com a finalidade de obter autorização para permuta de imóveis.

A permuta é direcionada para pagamento de indenização decorrente de desapropriações de imóveis, realizada através do decreto nº 3167/2012 para viabilizar a construção do anel viário de Formosa.

É certo que uma parte da construção do percurso no anel viário já foi concluída, ficando pendente outra parte para ser finalizada. Importante salientar, que a construção do anel viário visa desafogar o trânsito de veículos pesados pelas principais ruas do Município. Esta é uma obra de grande importância para toda a coletividade.

Para viabilizar a continuidade das obras, se faz necessário o pagamento de indenização aos proprietários dos imóveis desapropriados. A permuta por imóveis é a forma mais viável para o Município indenizar os proprietários, considerando a falta de recursos disponíveis para o pagamento da indenização.

Por sua vez, o Município é proprietário de uma área localizada no Parque da colina, identificada pela Quadra A, contendo 10 lotes, os quais podem ser utilizados para o pagamento de indenização, com os seguintes limites e metragens:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

4

PROJETO DE LEI N.º 027/15, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

A legislação vigente permite a permuta quando haja interesse aos atendimentos precípuos da administração pública, conforme preceitos da lei 8.666/1993, senão vejamos:

“Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

...

c) permuta, por outro imóvel quer atenda aos requisitos constantes do inciso X do art. 24 desta Lei;”

“Art. 24. É dispensável a licitação:

...

X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia”

Assim, essa é a justificativa para a aprovação do presente Projeto de lei.

Certo da aprovação da matéria como apresentada, pela sua necessidade, constitucional e legalidade, valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, bem assim a todos os Vossos Ilustríssimos pares, que compõem esse Augusto Poder Legislativo, os meus mais sinceros preitos de real estima e particular apreço.

Cordialmente,

ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE FORMOSA

DECRETO N.º 3167/12, DE 16 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de sua atribuição que lhe confere o art. 69, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto nos artigos 5º, alínea "i" do Decreto-lei nº 3.365, de 21-06-41 e suas alterações posteriores,

Considerando a necessidade de prestar e instalar adequadamente os serviços do interesse público;

Considerando que a área rural deve ser desapropriada para a garantia de utilização pelo poder público;

Considerando que a abertura de ruas, instalação de equipamentos públicos, urbanização de áreas constituem fundamentos para desapropriação por utilidade pública e intervenção no domínio econômico;

Considerando a necessidade de implantação do ANEL VIÁRIO, neste Município;

Considerando, finalmente, que a propriedade privada sucumbe perante o interesse público,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel rural, a seguir especificado, e suas benfeitorias úteis e necessárias à implantação de equipamentos públicos, o Anel Viário do Município de Formosa - GO, aberturas de vias e urbanização de áreas.

Parágrafo único. O imóvel de que trata este artigo, está escriturado e registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Formosa, conforme a seguinte Escritura de uma gleba de terras, com área de 56,50,00ha (cinquenta e seis hectares e cinquenta ares); será desapropriada uma área de 1,464257 hectares, que perfaz em metros quadrados o total de :1.272,48m², na forma abaixo especificada:

I - Gleba designada como Fazenda Brocotó, neste município, com 1,464257 hectares, perímetro 1.272,48 metros, oriunda de uma área 56,50,00 há (cinquenta e seis hectares e cinquenta ares) com o seguinte registro, Livro 2-A - E Registro Geral, FLS. 106, referente a escritura de compra e venda, de 21/01/1982, no livro 2-A - E, fls. 106, Matrícula



ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE FORMOSA

DECRETO N.º 3167/12, DE 16 DE JULHO DE 2012.

n.º 9.106, sendo proprietário **JERÔNIMO ALVES BORGES** (esposa), com os seguintes limites e azimutes: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 312, de coordenadas N 8.282.393,603 m. e E 249.614,603 m., situado no limite com **TERRAS REMANESCENTES DE JERÔNIMO ALVES BORGES**, deste, segue com azimute de $94^{\circ}27'52''$ e distância de 10,08 m., confrontando neste trecho com **TERRAS REMANESCENTES DE JERÔNIMO ALVES BORGES** - até o vértice 311, de coordenadas N 8.282.392,818 m. e E 249.624,655 m.; deste, segue com azimute de $92^{\circ}57'04''$ e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com **TERRAS REMANESCENTES DE JERÔNIMO ALVES BORGES** - até o vértice 310, de coordenadas N 8.282.391,789 m. e E 249.644,621 m.; deste, segue com azimute de $181^{\circ}16'02''$ e distância de 21,77 m., confrontando neste trecho com **GO-118** - até o vértice 309, de coordenadas N 8.282.370,021 m. e E 249.644,140 m.; deste, segue com azimute de $272^{\circ}51'55''$ e distância de 19,97 m., confrontando neste trecho com **VILA MARILAC** - até o vértice 308, de coordenadas N 8.282.371,020 m. e E 249.624,191 m.; deste, segue com azimute de $269^{\circ}18'45''$ e distância de 9,97 m., confrontando neste trecho com **VILA MARILAC** - até o vértice 307, de coordenadas N 8.282.370,900 m. e E 249.614,221 m.; deste, segue com azimute de $269^{\circ}27'16''$ e distância de 4,18 m., confrontando neste trecho com **VILA MARILAC** - até o vértice 306, de coordenadas N 8.282.370,860 m. e E 249.610,039 m.; deste, segue com azimute de $267^{\circ}13'11''$ e distância de 4,38 m., confrontando neste trecho com **VILA MARILAC** - até o vértice 305, de coordenadas N 8.282.370,648 m. e E 249.605,669 m.; deste, segue com azimute de $251^{\circ}15'02''$ e distância de 15,24 m., confrontando neste trecho com **VILA MARILAC** - até o vértice 304, de coordenadas N 8.282.365,749 m. e E 249.591,237 m.; deste, segue com azimute de $231^{\circ}26'33''$ e distância de 7,58 m., confrontando neste trecho com **VILA MARILAC** - até o vértice 303, de coordenadas N 8.282.361,023 m. e E 249.585,307 m.; deste, segue com azimute de $217^{\circ}47'55''$ e distância de 5,11 m., confrontando neste trecho com **VILA MARILAC** - até o vértice 302, de coordenadas N 8.282.356,987 m. e E 249.582,177 m.; deste, segue com azimute de $195^{\circ}24'08''$ e distância de 32,46 m., confrontando neste trecho com **VILA MARILAC** - até o vértice 301, de coordenadas N 8.282.325,692 m. e E 249.573,555 m.; deste, segue com azimute de $202^{\circ}15'50''$ e distância de 16,10 m., confrontando neste trecho com **VILA MARILAC** - até o vértice 300, de coordenadas N



ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE FORMOSA

DECRETO N.º 3167/12, DE 16 DE JULHO DE 2012.

8.282.310,791 m. e E 249.567,455 m.; deste, segue com azimuth de $198^{\circ}20'07''$ e distância de 1,73 m., confrontando neste trecho com VILA MARILAC - até o vértice 299, de coordenadas N 8.282.309,147 m. e E 249.566,910 m.; deste, segue com azimuth de $201^{\circ}42'47''$ e distância de 10,91 m., confrontando neste trecho com VILA MARILAC - até o vértice 298, de coordenadas N 8.282.299,015 m. e E 249.562,875 m.; deste, segue com azimuth de $206^{\circ}02'48''$ e distância de 3,39 m., confrontando neste trecho com VILA MARILAC - até o vértice 297, de coordenadas N 8.282.295,971 m. e E 249.561,388 m.; deste, segue com azimuth de $202^{\circ}15'50''$ e distância de 5,50 m., confrontando neste trecho com VILA MARILAC - até o vértice 296, de coordenadas N 8.282.290,884 m. e E 249.559,305 m.; deste, segue com azimuth de $208^{\circ}19'52''$ e distância de 9,61 m., confrontando neste trecho com VILA MARILAC - até o vértice 295, de coordenadas N 8.282.282,422 m. e E 249.554,743 m.; deste, segue com azimuth de $207^{\circ}56'02''$ e distância de 27,56 m., confrontando neste trecho com VILA MARILAC - até o vértice 294, de coordenadas N 8.282.258,078 m. e E 249.541,834 m.; deste, segue com azimuth de $209^{\circ}36'32''$ e distância de 12,52 m., confrontando neste trecho com VILA MARILAC - até o vértice 293, de coordenadas N 8.282.247,190 m. e E 249.535,647 m.; deste, segue com azimuth de $213^{\circ}16'48''$ e distância de 0,61 m., confrontando neste trecho com VILA MARILAC - até o vértice 292, de coordenadas N 8.282.246,681 m. e E 249.535,313 m.; deste, segue com azimuth de $208^{\circ}41'34''$ e distância de 1,56 m., confrontando neste trecho com VILA MARILAC - até o vértice 291, de coordenadas N 8.282.245,311 m. e E 249.534,563 m.; deste, segue com azimuth de $207^{\circ}15'25''$ e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com VILA MARILAC - até o vértice 290, de coordenadas N 8.282.227,537 m. e E 249.525,406 m.; deste, segue com azimuth de $207^{\circ}56'10''$ e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com VILA MARILAC - até o vértice 289, de coordenadas N 8.282.209,862 m. e E 249.516,034 m.; deste, segue com azimuth de $207^{\circ}53'50''$ e distância de 10,00 m., confrontando neste trecho com VILA MARILAC - até o vértice 288, de coordenadas N 8.282.201,028 m. e E 249.511,357 m.; deste, segue com azimuth de $207^{\circ}09'18''$ e distância de 9,98 m., confrontando neste trecho com VILA MARILAC - até o vértice 287, de coordenadas N 8.282.192,145 m. e E 249.506,801 m.; deste, segue com azimuth de $206^{\circ}57'44''$ e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com VILA MARILAC - até o vértice 286, de coordenadas N 8.282.174,317 m. e E



ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE FORMOSA

DECRETO N.º 3167/12, DE 16 DE JULHO DE 2012.

249.497,731 m.; deste, segue com azimute de $206^{\circ}55'25''$ e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com **VILA MARILAC** - até o vértice 285, de coordenadas N 8.282.156,480 m. e E 249.488,673 m.; deste, segue com azimute de $206^{\circ}33'54''$ e distância de 1,43 m., confrontando neste trecho com **VILA MARILAC** - até o vértice 284, de coordenadas N 8.282.155,199 m. e E 249.488,033 m.; deste, segue com azimute de $214^{\circ}42'14''$ e distância de 1,91 m., confrontando neste trecho com **VILA MARILAC** - até o vértice 283, de coordenadas N 8.282.153,629 m. e E 249.486,945 m.; deste, segue com azimute de $204^{\circ}38'25''$ e distância de 11,86 m., confrontando neste trecho com **VILA MARILAC** - até o vértice 282, de coordenadas N 8.282.142,850 m. e E 249.482,001 m.; deste, segue com azimute de $207^{\circ}37'03''$ e distância de 22,30 m., confrontando neste trecho com **VILA MARILAC** - até o vértice 281, de coordenadas N 8.282.123,089 m. e E 249.471,662 m.; deste, segue com azimute de $207^{\circ}37'04''$ e distância de 49,78 m., confrontando neste trecho com **VILA MARILAC** - até o vértice 280, de coordenadas N 8.282.078,979 m. e E 249.448,585 m.; deste, segue com azimute de $289^{\circ}20'58''$ e distância de 37,52 m., confrontando neste trecho com **VILA MARILAC** - até o vértice 279, de coordenadas N 8.282.091,410 m. e E 249.413,187 m.; deste, segue com azimute de $289^{\circ}20'58''$ e distância de 21,56 m., confrontando neste trecho com **VILA MARILAC** - até o vértice 278, de coordenadas N 8.282.098,553 m. e E 249.392,846 m.; deste, segue com azimute de $289^{\circ}46'44''$ e distância de 36,80 m., confrontando neste trecho com **VILA MARILAC** - até o vértice 277, de coordenadas N 8.282.111,004 m. e E 249.358,221 m.; deste, segue com azimute de $289^{\circ}46'44''$ e distância de 8,76 m., confrontando neste trecho com **VILA MARILAC** - até o vértice 276, de coordenadas N 8.282.113,968 m. e E 249.349,977 m.; deste, segue com azimute de $283^{\circ}38'21''$ e distância de 30,63 m., confrontando neste trecho com **VILA MARILAC** - até o vértice 275, de coordenadas N 8.282.121,190 m. e E 249.320,215 m.; deste, segue com azimute de $283^{\circ}38'21''$ e distância de 12,74 m., confrontando neste trecho com **VILA MARILAC** - até o vértice 274, de coordenadas N 8.282.124,194 m. e E 249.307,837 m.; deste, segue com azimute de $275^{\circ}10'40''$ e distância de 47,73 m., confrontando neste trecho com **VILA MARILAC** - até o vértice 273, de coordenadas N 8.282.128,501 m. e E 249.260,298 m.; deste, segue com azimute de $275^{\circ}28'07''$ e distância de 19,93 m., confrontando neste trecho com **VILA MARILAC** - até o vértice 272, de coordenadas N 8.282.130,401 m. e E 249.240,458 m.;

[Handwritten signature]



ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE FORMOSA

DECRETO N.º 3167/12, DE 16 DE JULHO DE 2012.

deste, segue com azimute de $277^{\circ}08'46''$ e distância de 38,95 m., confrontando neste trecho com **VILA MARILAC** - até o vértice 271, de coordenadas N 8.282.135,246 m. e E 249.201,813 m.; deste, segue com azimute de $284^{\circ}54'35''$ e distância de 1,47 m., confrontando neste trecho com **VILA MARILAC** - até o vértice 413, de coordenadas N 8.282.135,625 m. e E 249.200,388 m.; deste, segue com azimute de $4^{\circ}54'54''$ e distância de 2,47 m., confrontando neste trecho com **GERSON ALVES DE OLIVEIRA** - até o vértice 269, de coordenadas N 8.282.138,086 m. e E 249.200,600 m.; deste, segue com azimute de $13^{\circ}55'02''$ e distância de 19,62 m., confrontando neste trecho com **GERSON ALVES DE OLIVEIRA** - até o vértice 268, de coordenadas N 8.282.157,128 m. e E 249.205,318 m.; deste, segue com azimute de $97^{\circ}03'53''$ e distância de 16,79 m., confrontando neste trecho com **TERRAS REMANESCENTES DE JERÔNIMO ALVES BORGES** - até o vértice 267, de coordenadas N 8.282.155,063 m. e E 249.221,981 m.; deste, segue com azimute de $96^{\circ}53'26''$ e distância de 10,00 m., confrontando neste trecho com **TERRAS REMANESCENTES DE JERÔNIMO ALVES BORGES** - até o vértice 266, de coordenadas N 8.282.153,862 m. e E 249.231,913 m.; deste, segue com azimute de $97^{\circ}14'19''$ e distância de 9,98 m., confrontando neste trecho com **TERRAS REMANESCENTES DE JERÔNIMO ALVES BORGES** - até o vértice 265, de coordenadas N 8.282.152,606 m. e E 249.241,809 m.; deste, segue com azimute de $94^{\circ}03'55''$ e distância de 9,94 m., confrontando neste trecho com **TERRAS REMANESCENTES DE JERÔNIMO ALVES BORGES** - até o vértice 264, de coordenadas N 8.282.151,901 m. e E 249.251,723 m.; deste, segue com azimute de $88^{\circ}31'31''$ e distância de 10,12 m., confrontando neste trecho com **TERRAS REMANESCENTES DE JERÔNIMO ALVES BORGES** - até o vértice 263, de coordenadas N 8.282.152,161 m. e E 249.261,841 m.; deste, segue com azimute de $96^{\circ}06'45''$ e distância de 20,09 m., confrontando neste trecho com **TERRAS REMANESCENTES DE JERÔNIMO ALVES BORGES** - até o vértice 262, de coordenadas N 8.282.150,022 m. e E 249.281,816 m.; deste, segue com azimute de $98^{\circ}19'57''$ e distância de 20,02 m., confrontando neste trecho com **TERRAS REMANESCENTES DE JERÔNIMO ALVES BORGES** - até o vértice 261, de coordenadas N 8.282.147,122 m. e E 249.301,621 m.; deste, segue com azimute de $96^{\circ}43'12''$ e distância de 9,98 m., confrontando neste trecho com **TERRAS**



ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE FORMOSA

DECRETO N.º 3167/12, DE 16 DE JULHO DE 2012.

REMANESCENTES DE JERÔNIMO ALVES BORGES - até o vértice 260, de coordenadas N 8.282.145,953 m. e E 249.311,535 m.; deste, segue com azimute de 96°29'58" e distância de 3,19 m., confrontando neste trecho com **TERRAS REMANESCENTES DE JERÔNIMO ALVES BORGES** - até o vértice 259, de coordenadas N 8.282.145,593 m. e E 249.314,703 m.; deste, segue com azimute de 97°36'18" e distância de 7,29 m., confrontando neste trecho com **TERRAS REMANESCENTES DE JERÔNIMO ALVES BORGES** - até o vértice 258, de coordenadas N 8.282.144,628 m. e E 249.321,928 m.; deste, segue com azimute de 100°34'12" e distância de 10,70 m., confrontando neste trecho com **TERRAS REMANESCENTES DE JERÔNIMO ALVES BORGES** - até o vértice 257, de coordenadas N 8.282.142,666 m. e E 249.332,443 m.; deste, segue com azimute de 105°08'47" e distância de 10,72 m., confrontando neste trecho com **TERRAS REMANESCENTES DE JERÔNIMO ALVES BORGES** - até o vértice 347, de coordenadas N 8.282.139,865 m. e E 249.342,791 m.; deste, segue com azimute de 109°50'53" e distância de 8,38 m., confrontando neste trecho com **TERRAS REMANESCENTES DE JERÔNIMO ALVES BORGES** - até o vértice 346, de coordenadas N 8.282.137,019 m. e E 249.350,673 m.; deste, segue com azimute de 110°15'10" e distância de 12,17 m., confrontando neste trecho com **TERRAS REMANESCENTES DE JERÔNIMO ALVES BORGES** - até o vértice 345, de coordenadas N 8.282.132,808 m. e E 249.362,087 m.; deste, segue com azimute de 110°21'18" e distância de 10,01 m., confrontando neste trecho com **TERRAS REMANESCENTES DE JERÔNIMO ALVES BORGES** - até o vértice 344, de coordenadas N 8.282.129,327 m. e E 249.371,469 m.; deste, segue com azimute de 110°31'23" e distância de 4,05 m., confrontando neste trecho com **TERRAS REMANESCENTES DE JERÔNIMO ALVES BORGES** - até o vértice 343, de coordenadas N 8.282.127,907 m. e E 249.375,264 m.; deste, segue com azimute de 107°16'12" e distância de 5,18 m., confrontando neste trecho com **TERRAS REMANESCENTES DE JERÔNIMO ALVES BORGES** - até o vértice 342, de coordenadas N 8.282.126,368 m. e E 249.380,214 m.; deste, segue com azimute de 98°32'54" e distância de 17,65 m., confrontando neste trecho com **TERRAS REMANESCENTES DE JERÔNIMO ALVES BORGES** - até o vértice 341, de

[Assinatura]



ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE FORMOSA

DECRETO N.º 3167/12, DE 16 DE JULHO DE 2012.

coordenadas N 8.282.123,745 m. e E 249.397,664 m.; deste, segue com azimuth de 86°24'35" e distância de 17,65 m., confrontando neste trecho com **TERRAS REMANESCENTES DE JERÔNIMO ALVES BORGES** - até o vértice 340, de coordenadas N 8.282.124,850 m. e E 249.415,279 m.; deste, segue com azimuth de 71°42'24" e distância de 17,66 m., confrontando neste trecho com **TERRAS REMANESCENTES DE JERÔNIMO ALVES BORGES** - até o vértice 339, de coordenadas N 8.282.130,393 m. e E 249.432,047 m.; deste, segue com azimuth de 58°36'25" e distância de 17,64 m., confrontando neste trecho com **TERRAS REMANESCENTES DE JERÔNIMO ALVES BORGES** - até o vértice 338, de coordenadas N 8.282.139,581 m. e E 249.447,103 m.; deste, segue com azimuth de 47°02'38" e distância de 17,62 m., confrontando neste trecho com **TERRAS REMANESCENTES DE JERÔNIMO ALVES BORGES** - até o vértice 337, de coordenadas N 8.282.151,587 m. e E 249.459,997 m.; deste, segue com azimuth de 32°46'21" e distância de 16,45 m., confrontando neste trecho com **TERRAS REMANESCENTES DE JERÔNIMO ALVES BORGES** - até o vértice 336, de coordenadas N 8.282.165,416 m. e E 249.468,900 m.; deste, segue com azimuth de 26°33'54" e distância de 1,33 m., confrontando neste trecho com **TERRAS REMANESCENTES DE JERÔNIMO ALVES BORGES** - até o vértice 335, de coordenadas N 8.282.166,602 m. e E 249.469,493 m.; deste, segue com azimuth de 28°25'23" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com **TERRAS REMANESCENTES DE JERÔNIMO ALVES BORGES** - até o vértice 334, de coordenadas N 8.282.184,203 m. e E 249.479,019 m.; deste, segue com azimuth de 28°03'51" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com **TERRAS REMANESCENTES DE JERÔNIMO ALVES BORGES** - até o vértice 333, de coordenadas N 8.282.201,842 m. e E 249.488,423 m.; deste, segue com azimuth de 27°00'02" e distância de 10,01 m., confrontando neste trecho com **TERRAS REMANESCENTES DE JERÔNIMO ALVES BORGES** - até o vértice 332, de coordenadas N 8.282.210,760 m. e E 249.492,967 m.; deste, segue com azimuth de 29°01'36" e distância de 10,01 m., confrontando neste trecho com **TERRAS REMANESCENTES DE JERÔNIMO ALVES BORGES** - até o vértice 331, de coordenadas N 8.282.219,510 m. e E 249.497,822 m.; deste, segue com azimuth de

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE FORMOSA

8

DECRETO N.º 3167/12, DE 16 DE JULHO DE 2012.

28°16'53" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com **TERRAS REMANESCENTES DE JERÔNIMO ALVES BORGES** - até o vértice 330, de coordenadas N 8.282.237,118 m. e E 249.507,296 m.; deste, segue com azimute de 27°29'16" e distância de 19,99 m., confrontando neste trecho com **TERRAS REMANESCENTES DE JERÔNIMO ALVES BORGES** - até o vértice 329, de coordenadas N 8.282.254,847 m. e E 249.516,521 m.; deste, segue com azimute de 26°55'25" e distância de 10,00 m., confrontando neste trecho com **TERRAS REMANESCENTES DE JERÔNIMO ALVES BORGES** - até o vértice 328, de coordenadas N 8.282.263,763 m. e E 249.521,048 m.; deste, segue com azimute de 26°56'58" e distância de 9,99 m., confrontando neste trecho com **TERRAS REMANESCENTES DE JERÔNIMO ALVES BORGES** - até o vértice 327, de coordenadas N 8.282.272,673 m. e E 249.525,578 m.; deste, segue com azimute de 26°51'35" e distância de 20,01 m., confrontando neste trecho com **TERRAS REMANESCENTES DE JERÔNIMO ALVES BORGES** - até o vértice 326, de coordenadas N 8.282.290,527 m. e E 249.534,621 m.; deste, segue com azimute de 27°32'57" e distância de 12,23 m., confrontando neste trecho com **TERRAS REMANESCENTES DE JERÔNIMO ALVES BORGES** - até o vértice 325, de coordenadas N 8.282.301,369 m. e E 249.540,276 m.; deste, segue com azimute de 25°46'01" e distância de 7,01 m., confrontando neste trecho com **TERRAS REMANESCENTES DE JERÔNIMO ALVES BORGES** - até o vértice 324, de coordenadas N 8.282.307,683 m. e E 249.543,324 m.; deste, segue com azimute de 21°42'28" e distância de 9,00 m., confrontando neste trecho com **TERRAS REMANESCENTES DE JERÔNIMO ALVES BORGES** - até o vértice 323, de coordenadas N 8.282.316,047 m. e E 249.546,654 m.; deste, segue com azimute de 16°25'16" e distância de 6,06 m., confrontando neste trecho com **TERRAS REMANESCENTES DE JERÔNIMO ALVES BORGES** - até o vértice 322, de coordenadas N 8.282.321,863 m. e E 249.548,368 m.; deste, segue com azimute de 15°13'28" e distância de 3,27 m., confrontando neste trecho com **TERRAS REMANESCENTES DE JERÔNIMO ALVES BORGES** - até o vértice 321, de coordenadas N 8.282.325,018 m. e E 249.549,227 m.; deste, segue com azimute de 15°53'53" e distância de 10,00 m., confrontando neste trecho com **TERRAS**

12



ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE FORMOSA

DECRETO N.º 3167/12, DE 16 DE JULHO DE 2012.

REMANESCENTES DE JERÔNIMO ALVES BORGES - até o vértice 320, de coordenadas N 8.282.334,635 m. e E 249.551,966 m.; deste, segue com azimute de 14°49'41" e distância de 9,98 m., confrontando neste trecho com TERRAS REMANESCENTES DE JERÔNIMO ALVES BORGES - até o vértice 319, de coordenadas N 8.282.344,282 m. e E 249.554,520 m.; deste, segue com azimute de 13°08'43" e distância de 8,37 m., confrontando neste trecho com TERRAS REMANESCENTES DE JERÔNIMO ALVES BORGES - até o vértice 318, de coordenadas N 8.282.352,432 m. e E 249.556,423 m.; deste, segue com azimute de 26°33'54" e distância de 14,60 m., confrontando neste trecho com TERRAS REMANESCENTES DE JERÔNIMO ALVES BORGES - até o vértice 317, de coordenadas N 8.282.365,488 m. e E 249.562,951 m.; deste, segue com azimute de 35°36'11" e distância de 12,40 m., confrontando neste trecho com TERRAS REMANESCENTES DE JERÔNIMO ALVES BORGES - até o vértice 316, de coordenadas N 8.282.375,569 m. e E 249.570,169 m.; deste, segue com azimute de 47°43'46" e distância de 12,63 m., confrontando neste trecho com TERRAS REMANESCENTES DE JERÔNIMO ALVES BORGES - até o vértice 315, de coordenadas N 8.282.384,061 m. e E 249.579,511 m.; deste, segue com azimute de 69°44'06" e distância de 24,99 m., confrontando neste trecho com TERRAS REMANESCENTES DE JERÔNIMO ALVES BORGES - até o vértice 314, de coordenadas N 8.282.392,716 m. e E 249.602,954 m.; deste, segue com azimute de 85°29'54" e distância de 7,40 m., confrontando neste trecho com TERRAS REMANESCENTES DE JERÔNIMO ALVES BORGES - até o vértice 313, de coordenadas N 8.282.393,297 m. e E 249.610,335 m.; deste, segue com azimute de 85°54'17" e distância de 4,28 m., confrontando neste trecho com TERRAS REMANESCENTES DE JERÔNIMO ALVES BORGES - até o vértice 312, de coordenadas N 8.282.393,603 m. e E 249.614,603 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º Fica declarada de urgência a desapropriação, para fins de consumação e emissão liminar na propriedade, sendo que o Município pagará, o justo preço do imóvel.

[Handwritten signature]



ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE FORMOSA

DECRETO N.º 3167/12, DE 16 DE JULHO DE 2012.

tomando-se por base os parâmetros contidos nos registros públicos, na forma do art. 15º do citado diploma legal.

Art. 3º A desapropriação deverá efetivar-se mediante acordo ou intentar-se judicialmente no prazo de 05 (cinco) anos, contados da publicação deste.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão a conta da dotação orçamentária: 01.01.24.15.451.0028.1078 – FICHA= 20120399 – 44.90.61(100) – Aquisição de Imóveis.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

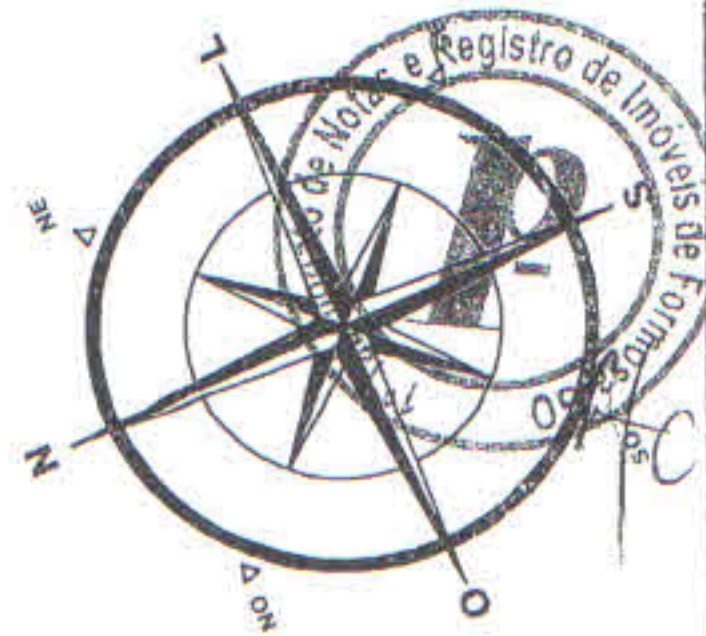
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2012.


PEDRO IVO DE CAMPOS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no “placard” de publicidade.
E encadernado em livro próprio.


.....
IANY MACEDO TRONCHA
Superintendente de Legislação e Documentação

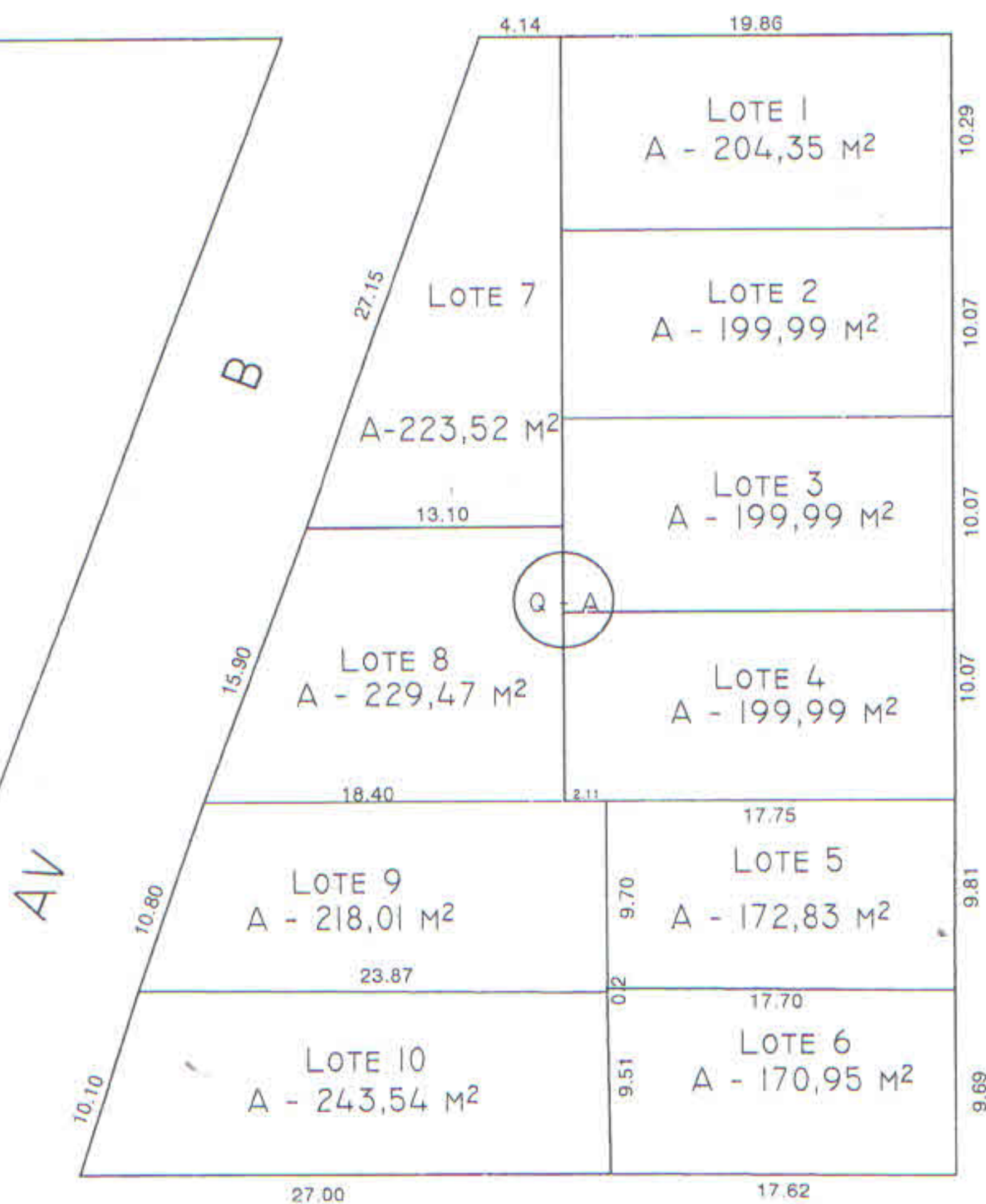


QUADRA
34

RUA F

RUA
12

QUADRA
54



Adão da Silva Oliveira
Adão da Silva Oliveira
TOPÓGRAFO
Fone: (61) 9602-6272

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

IMÓVEL - QUADRA "A" SETOR PARQUE DA COLINA
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

ESCALA: 1/500	ÁREA TOTAL: 2.062,64 m ²	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Prefeitura Municipal de Formosa <i>Miguel Arcanjo M. Filho</i> Sec. Mun. de Obras e Urbanismo Eng.º Civil - CREA 19616/D-DF	PRANCHA: 01 01
DESENHO TÉCNICO: LUDMYLLA BARBOSA DA SILVA			
DATA: MARÇO/2015			

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que as imagens abaixo representam cópia fiel da ficha arquivada nesta Serventia:

Livro 2	REGISTRO GERAL	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FORMOSA-GO
MATRÍCULA	FOLHA	Data,
58.977	1	08 de Junho de 2015

IMÓVEL: Lote urbano, Lote 1, Quadra A, Rua 12, Parque da Colina, Formosa-GO. Área de 204,35m² com as confrontações: Frente em 10,29m com a rua 12; Fundo em 10,29m com o lote 7; lado Direito em 19,86m com o lote 2; lado Esquerdo em 19,86m com a rua F. Inscrição Imobiliária 47320.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.738.780/0001-34, com sede na rua Herculano Lobo 188, Centro, Formosa-GO.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 58.903 deste Ofício.

PROTOCOLO: 118.891 de 25 de Maio de 2015.

Selo de fiscalização: 01641503061040096700472.

Emolumentos R\$ 26,35.

Escrevente: Bruno Cotrim Cardoso

Bruno Cotrim



O referido é verdade e dou fé. Formosa-GO, 10 de Junho de 2015.

Emolumentos:
Total: R\$ 28,71

Neymar Louzada de Assis Viveiros
Substituto

Selo Digital: 01641504281514106401771
Verifique o selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/>

ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel – Lote 01 da Quadra “A” do Loteamento Parque da Colina.

Município – FORMOSA – GOIÁS

Proprietário – Prefeitura Municipal de Formosa – Goiás

Área Total: 204,35 m²

Limites e Metragens

FRENTE AO SUDESTE: Limitando-se com a Rua 12, medindo 10,29 metros (dez metros e vinte e nove centímetros);

FUNDO AO NOROESTE: Limitando-se com lote nº 07, medindo 10,29 metros (dez metros e vinte e nove centímetros);

LADO DIREITO AO SUDOESTE: Limitando-se com o lote nº 02, medindo 19,86 metros (dezenove metros e oitenta e seis centímetros);

LADO ESQUERDO AO NORDESTE: Limitando-se com a Rua "F", medindo 19,86 metros (dezenove metros e oitenta e seis centímetros);

1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Formosa
Rua Anhanguera 125, Centro, Formosa-GO, 61-3632-1088 e 1090, atendimento@cartoriodelformosa.com.br

RECONHECIMENTO

Reconheço, por SEMELHANÇA, a assinatura de **MIGUEL ARCANJO MACHADO FILHO**
 Dou Fé. Formosa-GO, 19 de maio de 2015.
 Selo digital: 006415037116520946-02846

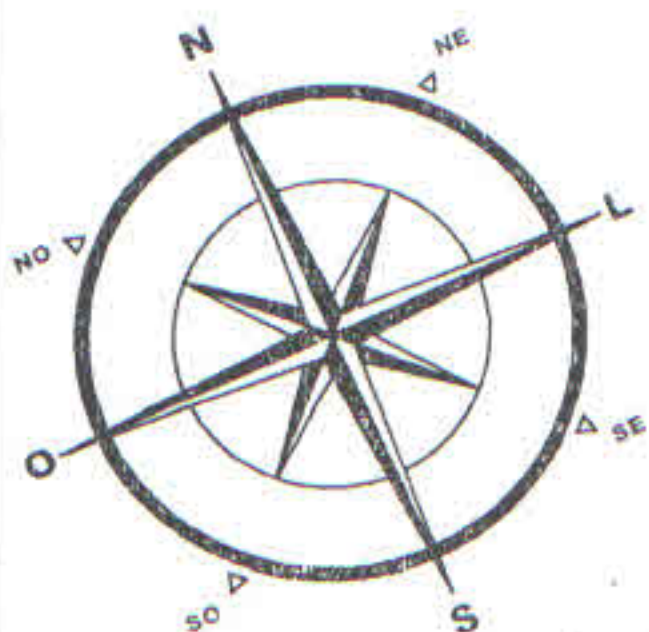
Neymar Lorenzo de Assis Viveiros
Substituto

Formosa-GO, 17 de Março de 2015.

Responsável Técnico:

Adão da Silva Oliveira
Adão da Silva Oliveira
TOPÓGRAFO
Fone: (61) 9602-6272

QUADRA
34



RUA
F

RUA 12

LOTE 7

LOTE 2

10.29

10.29

19.86

19.86

LOTE 1
A - 204,35 M²

Levantamento Topográfico

IMOVEL - LOTE 01 DA QUADRA "A" DO LOTEAMENTO PARQUE DA COLINA.
MUNICIPIO DE FORMOSA-GOIAS.
PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA-GOIAS.

RT:

DATA:

MARÇO/2015

ÁREA TOTAL: 204,35 m²

ESCALA:

1/250

DESENHO TÉCNICO: LUDMYLLA BARBOSA DA SILVA.

Adão da Silva Oliveira
Adão da Silva Oliveira
TOPOGRAFO
Fone: (61) 9602-6272 PRANCHIA.



Mauro Antonio M. Filho
Mauro Antonio M. Filho
Eng.º de Obras e Urbanismo
CREA 19616/D-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA



26

DADOS DO IMÓVEL

CCI: 47320
Distrito: FORMOSA
Setor: PARQUE DA COLINA Qd. Inscrição: 0000A Lt. Inscrição: 00001 Unid.: 0 Casa: 55
Lograd.: RUA 12 Nr.: Bairro: PARQUE DA COLINA
Complem.: Quadra: 0000A Lote: 00001
Edifício: Conjunto: Bloco: Apto.:
Nº Habite-se: 0 Data Habite-se:

DADOS DO PROPRIETÁRIO

CCP: 29
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA CPF/CNPJ: 01.738.780/0001-34
Bairro: Logra:
Qd.: Lt.: Nr.: Complem.:
Apto.: Bl.: Edifício:

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 0.00 Total Area Edificada: 0.00 Area do Lote: 204.35
Qtde de Pavimentos: 0 Area do Lote Vila: 1.00 Valor M2: 64.60
Área Edif. da Unid.: 0.00 Valor Venal: 13201.01 Qtde de Unidade Lote: 1

FORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

OCUPACAO	TERRITORIAL
SIT DO TERRENO	MEIA QUADRA
FORMATO	REGULAR
SOLO	FIRME
TOPOGRAFIA	PLANO
PROPRIEDADE	PARTICULAR
LIMITE	INEXISTENTE
POSICAO	
REGIME DE UTILI	
ATIVIDADE	
TIPOLOGIA	CASA TERREA
ESTRUTURA	
VEDACAO	
COBERTURA	
REVEST EXTERNO	
ESQUADRIAS	
PISO EXTERNO	
CLASSIFICACAO	
CONSERVACAO	
DEPENDENCIAS	
DEPENDENCIAS	
DEPENDENCIAS	
DEPENDENCIAS	
DEPENDENCIAS	
DEPENDENCIAS	
DEPENDENCIAS	
DEPENDENCIAS	
CODIGO COBRANCA	
SITUACAO	

SERVIÇOS DO LOGRADOURO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Cadastramento::

Última Alteração:

Prefeitura Municipal de Formosa
Departamento de Administração
Iara Rodrigues
Matrícula 20000

19

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que as imagens abaixo representam cópia fiel da ficha arquivada nesta Serventia:

Livro 2	REGISTRO GERAL	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FORMOSA-GO
MATRÍCULA	FOLHA	Data,
58.978	1	08 de Junho de 2015

IMÓVEL: Lote urbano, Lote 2, Quadra A, Rua 12, Parque da Colina, Formosa-GO. Área de 199,99m² com as confrontações: Frente em 10,07m com a rua 12; Fundo em 10,07m com o lote 7; lado Direito em 19,86m com o lote 3; lado Esquerdo em 19,86m com o lote 1. Inscrição Imobiliária 47321.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.738.780/0001-34, com sede na rua Herculano Lobo 188, Centro, Formosa-GO.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 58.903 deste Ofício.

PROTOCOLO: 118.891 de 25 de Maio de 2015.

Selo de fiscalização: 01641503061040096700473

Emolumentos R\$ 26,35.

Escrevente: Bruno Cotrim Cardoso *B. Cotrim*



O referido é verdade e dou fé. Formosa-GO, 10 de Junho de 2015.

Emolumentos:
Total: R\$ 28,71

Neymar Louzada de Assis Viveiros
Substituto

Selo Digital: 01641504281514106401772
Verifique o selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/>



m-58.878

28
Formosa SP
Construindo uma vida melhor

ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel – Lote 02 da Quadra "A" do Loteamento Parque da Colina.

Município – FORMOSA – GOIÁS

Proprietário – Prefeitura Municipal de Formosa – Goiás

Área Total: 199,99 m²

Limites e Metragens

FRENTE AO SUDESTE: Limitando-se com a Rua 12, medindo 10,07 metros (dez metros e sete milímetros);

FUNDO AO NOROESTE: Limitando-se com lote nº 07, medindo 10,07 metros (dez metros e sete milímetros);

LADO DIREITO AO SUDOESTE: Limitando-se com o lote nº 03, medindo 19,86 metros (dezenove metros e oitenta e seis centímetros);

LADO ESQUERDO AO NORDESTE: Limitando-se com o lote nº 01, medindo 19,86 metros (dezenove metros e oitenta e seis centímetros);

Prefeitura Municipal de Formosa

Miguel Arcanjo M. Filho
Sec. Mun. de Obras e Urbanismo
Insc. Prof. 19616/D-DE

Formosa-GO, 17 de Março de 2015.

Responsável Técnico:

Adão da Silva Oliveira
TOPÓGRAFO
Fone: (61) 9602-6272

1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Formosa

RECONHECIMENTO

Reconheço, por SEMELHANÇA, a assinatura de MIGUEL ARCANJO

MACHADO FILHO

Dou Fé, Formosa-GO, 17 de março de 2015.

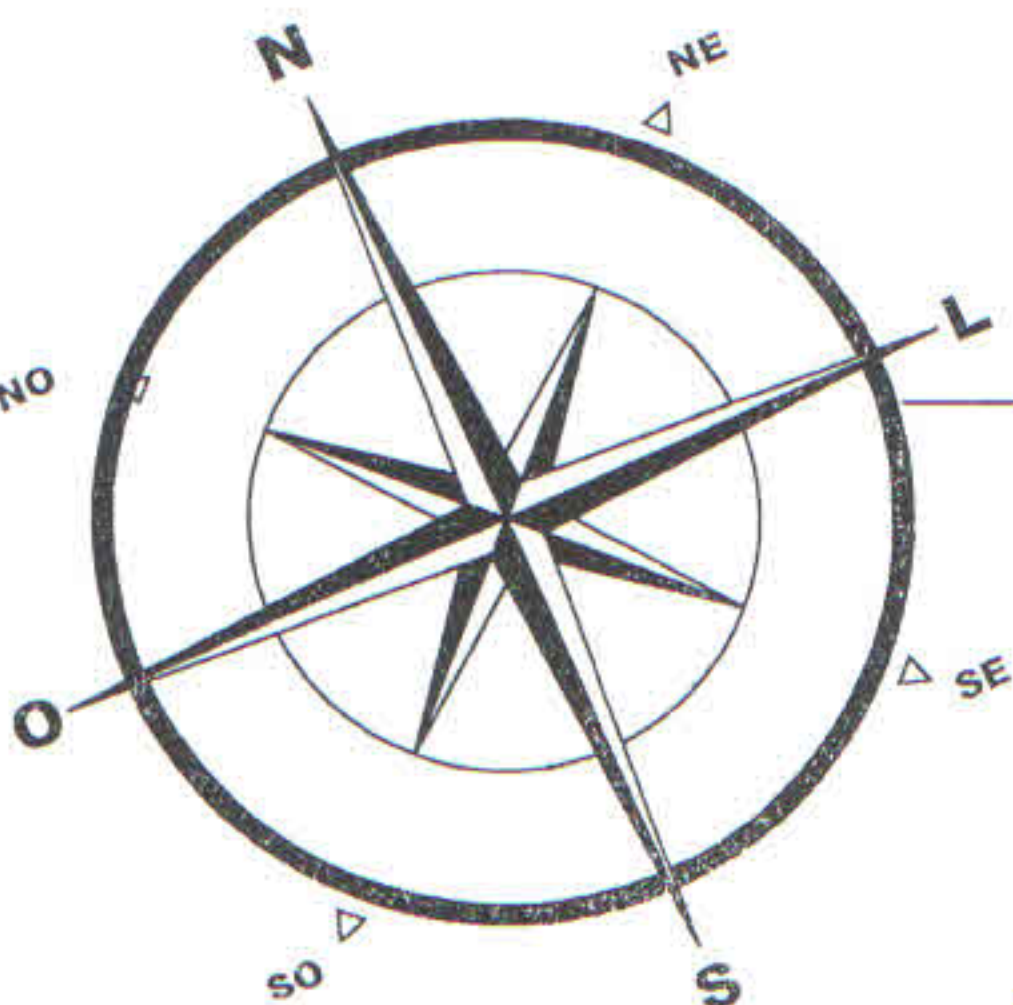
Selo digital: 016.0003116170915-02845

Registro de

Neymar Louzada de Assis

Substituto

RUA F



RUA 12

LOTE 1

19.86

LOTE 7

10.07

LOTE 2
A - 199,99 m²

19.86

LOTE 3

10.07

Levantamento Topográfico

IMÓVEL - LOTE 02 DA QUADRA "A" DO LOTEAMENTO PARQUE DA COLINA.

MUNICÍPIO DE FORMOSA-GOIAS.

PROPRIETÁRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA-GOIAS.

Adão da Silva Oliveira
TOPÓGRAFO
Fone: (61) 9602-6272

PRANCHA:

RT:

DATA:

MARÇO/2015

ÁREA TOTAL: 199,99 m²

ESCALA:

1/250

DESENHO TÉCNICO: LUDMYLLA BARBOSA DA SILVA.

Assinatura: *Assinatura*
Município de Formosa
Rua 12, nº 100
Fone: (61) 9602-6272



22

22

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que as imagens abaixo representam cópia fiel da ficha arquivada nesta Serventia:

Livro 2	REGISTRO GERAL	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FORMOSA-GO
MATRÍCULA	FOLHA	Data,
58.979	1	08 de Junho de 2015

IMÓVEL: Lote urbano, Lote 3, Quadra A, Rua 12, Parque da Colina, Formosa-GO. Área de 199,99m² com as confrontações: Frente em 10,07m com a rua 12; Fundo em 10,07m com os lotes 7 e 8; lado Direito em 19,86m com o lote 4; lado Esquerdo em 19,86m com o lote 2. Inscrição Imobiliária 47322.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.738.780/0001-34, com sede na rua Herculano Lobo 188, Centro, Formosa-GO.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 58.903 deste Ofício.

PROTOCOLO: 118.891 de 25 de Maio de 2015.

Selo de fiscalização: 01641503061040096700474.

Emolumentos R\$ 26,35.

Escrevente: Bruno Cotrim Cardoso *B. Cotrim*



O referido é verdade e dou fé. Formosa-GO, 10 de Junho de 2015.

Emolumentos:
Total: R\$ 28,71

Neymar Louzada de Assis Viveiros
Substituto

Selo Digital: 01641504281514106401773
Verifique o selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/>



Formosa
Construindo uma vida melhor



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel – Lote 03 da Quadra “A” do Loteamento Parque da Colina.

Município – FORMOSA – GOIÁS

Proprietário – Prefeitura Municipal de Formosa – Goiás

Área Total: 199,99 m²

Limites e Metragens

FRENTE AO SUDESTE: Limitando-se com a Rua 12, medindo 10,07 metros (dez metros e sete milímetros);

FUNDO AO NOROESTE: Limitando-se com lote nº 07 e lote nº 08, medindo 10,07 metros (dez metros e sete milímetros);

LADO DIREITO AO SUDOESTE: Limitando-se com o lote nº 04, medindo 19,86 metros (dezenove metros e oitenta e seis centímetros);

LADO ESQUERDO AO NORDESTE: Limitando-se com o lote nº 02, medindo 19,86 metros (dezenove metros e oitenta e seis centímetros);

1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Formosa

Rua Anhangüera 125, Centro, Formosa-GO, 61-3632-1088 - 10000 - atendimento@cartoriodeformosa.com.br

RECONHECIMENTO

Reconheço, por SEMELHANÇA, a assinatura de MIGUEL ARCANJO MACHADO FILHO
Dou Fé. Formosa-GO, 19 de maio de 2015
Selo digital: 016415033116170946.02844

Neymar Lanzada de Assis Viçoso
Substituto

1º TM - Reconheço

Formosa-GO, 17 de Março de 2015.

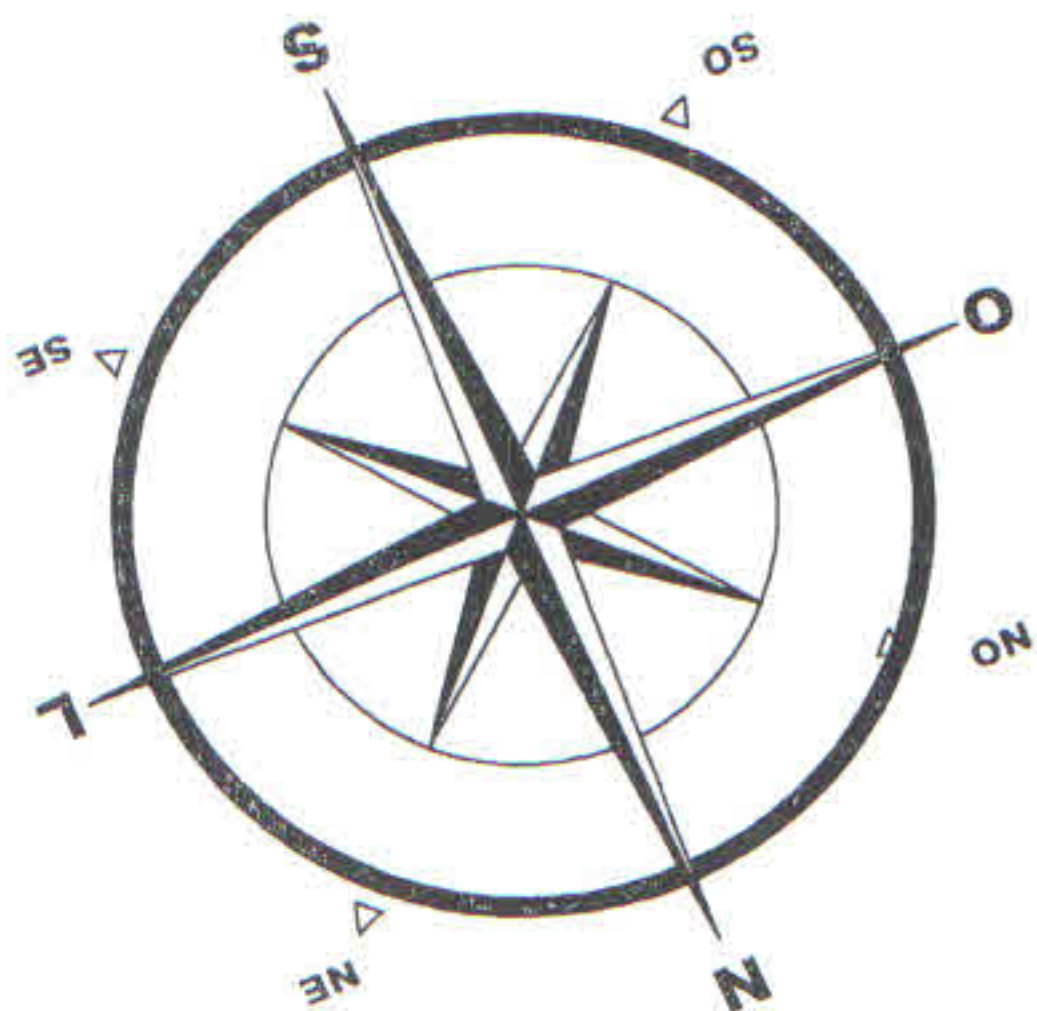
Prefeitura Municipal de Formosa

Miguel Arcanjo M. Filho
Sec. Mun. de Obras e Urbanismo
Eng.º Civil - CREA 14616/D-DF

Responsável Técnico:

Adão da Silva Oliveira
TOPÓGRAFO

Fone: (61) 9602-6272



LOTE 2

RUA 12

LOTE 7

LOTE 8

LOTE 3

A - 199,99 m²

LOTE 4

Levantamento Topográfico

IMÓVEL - LOTE 03 DA QUADRA "A" DO LOTEAMENTO PARQUE DA COLINA...

MUNICÍPIO DE FORMOSA-GOIS.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA-GOIS.

RT:

DATA: MARÇO/2015

ESCALA:

1/250

ÁREA TOTAL: 199,99 m²

DESENHO TÉCNICO: LUDMYLLA BARBOSA DA SILVA.

PRANCHA:



Adão da Silva Oliveira
TOPÓGRAFO
Fone: (61) 9602-6272

Arconjo M. Filho
PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA
CNPJ: 08.888.888/0001-00
RFA 19619/D-DF



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA



DADOS DO IMÓVEL

CCI: 47322
Distrito: FORMOSA
Setor: PARQUE DA COLINA Qd. Inscrição: 0000A Lt. Inscrição: 00003 Unid.: 0 Casa:
Lograd.: RUA 12 Nr.: Bairro: PARQUE DA COLINA Zona: 55
Complem.: Quadra: 0000A Lote: 00003
Edifício: Conjunto: Bloco: Apto.:
Nº Habite-se: 0 Data Habite-se:

DADOS DO PROPRIETÁRIO

CCP: 29
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA CPF/CNPJ: 01.738.780/0001-34
Bairro: Logra:
Qd.: Lt.: Nr.: Complem.:
Apto.: Bl.: Edifício:

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 0.00 Total Area Edificada: 0.00 Area do Lote: 199.99
Qtde de Pavimentos: 0 Area do Lote Vila: 1.00 Valor M2: 64.60
Área Edif. da Unid.: 0.00 Valor Venal: 12919.35 Qtde de Unidade Lote: 1

FORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

OCUPAÇÃO	TERRITORIAL
SIT DO TERRENO	MEIA QUADRA
FORMATO	REGULAR
SOLO	FIRME
TOPOGRAFIA	PLANO
PROPRIEDADE	PARTICULAR
LIMITE	INEXISTENTE
POSICAO	
REGIME DE UTILI	
ATIVIDADE	
TIPLOGIA	CASA TERREA
ESTRUTURA	
VEDAÇÃO	
COBERTURA	
REVEST EXTERNO	
ESQUADRIAS	
PISO EXTERNO	
CLASSIFICACAO	
CONSERVACAO	
DEPENDENCIAS	
DEPENDENCIAS	
DEPENDENCIAS	
DEPENDENCIAS	
DEPENDENCIAS	
DEPENDENCIAS	
DEPENDENCIAS	
CODIGO COBRANCA	
SITUACAO	

SERVIÇOS DO LOGRADOURO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Cadastramento::

Última Alteração:

Handwritten signature and stamp of Iara Rodrigues, Department of Land Registry and Real Estate, Municipality of Formosa.

27

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que as imagens abaixo representam cópia fiel da ficha arquivada nesta Serventia:

Livro 2	REGISTRO GERAL	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FORMOSA-GO
MATRÍCULA	FOLHA	Data,
58.980	1	08 de Junho de 2015

IMÓVEL: Lote urbano, Lote 4, Quadra A, Rua 12, Parque da Colina, Formosa-GO. Área de 199,99m² com as confrontações: Frente em 10,07m com a rua 12; Fundo em 10,07m com o lote 8; lado Direito em 19,86m com os lotes 5 e 9; lado Esquerdo em 19,86m com o lote 3. Inscrição Imobiliária 47323.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.738.780/0001-34, com sede na rua Herculano Lobo 188, Centro, Formosa-GO.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 58.903

Matricula 58.903 deste Ofício.

PROTOCOLO: 118.891 de 25 de Maio de 2015.

Selo de fiscalização: 01641503061040096700475.

Emolumentos R\$ 26,35.

Escrevente: Bruno Cotrim Cardoso *Bruno Cotrim*



O referido é verdade e dou fé. Formosa-GO, 10 de Junho de 2015.

Emolumentos:
01641504281514106401774
Total: R\$ 28,71
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/>

Neymar Louzada de Assis Viveiros

Substituto

Selo Digital:

Verifique o selo em



58.980

Formosa
Construindo uma vida melhor



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel – Lote 04 da Quadra “A” do Loteamento Parque da Colina.

Município – FORMOSA – GOIÁS

Proprietário – Prefeitura Municipal de Formosa – Goiás

Área Total: 199,99 m²

Limites e Metragens

FRENTE AO SUDESTE: Limitando-se com a Rua 12 medindo 10,07 metros (dez metros e sete milímetros);

FUNDO AO NOROESTE: Limitando-se com lote nº 08, medindo 10,07 metros (dez metros e sete milímetros);

LADO DIREITO AO SUDOESTE: Limitando-se com o lote nº 05 e lote 09, medindo 19,86 metros (dezenove metros e oitenta e seis centímetros);

LADO ESQUERDO AO NORDESTE: Limitando-se com o lote nº 03, medindo 19,86 metros (dezenove metros e oitenta e seis centímetros);

1º TN - Reconheço
Prefeitura Municipal de Formosa
Miguel Arcanjo M. Filho
Sec. Mun. de Obras e Urbanismo
Emp. Civil nº 10516/D-DF

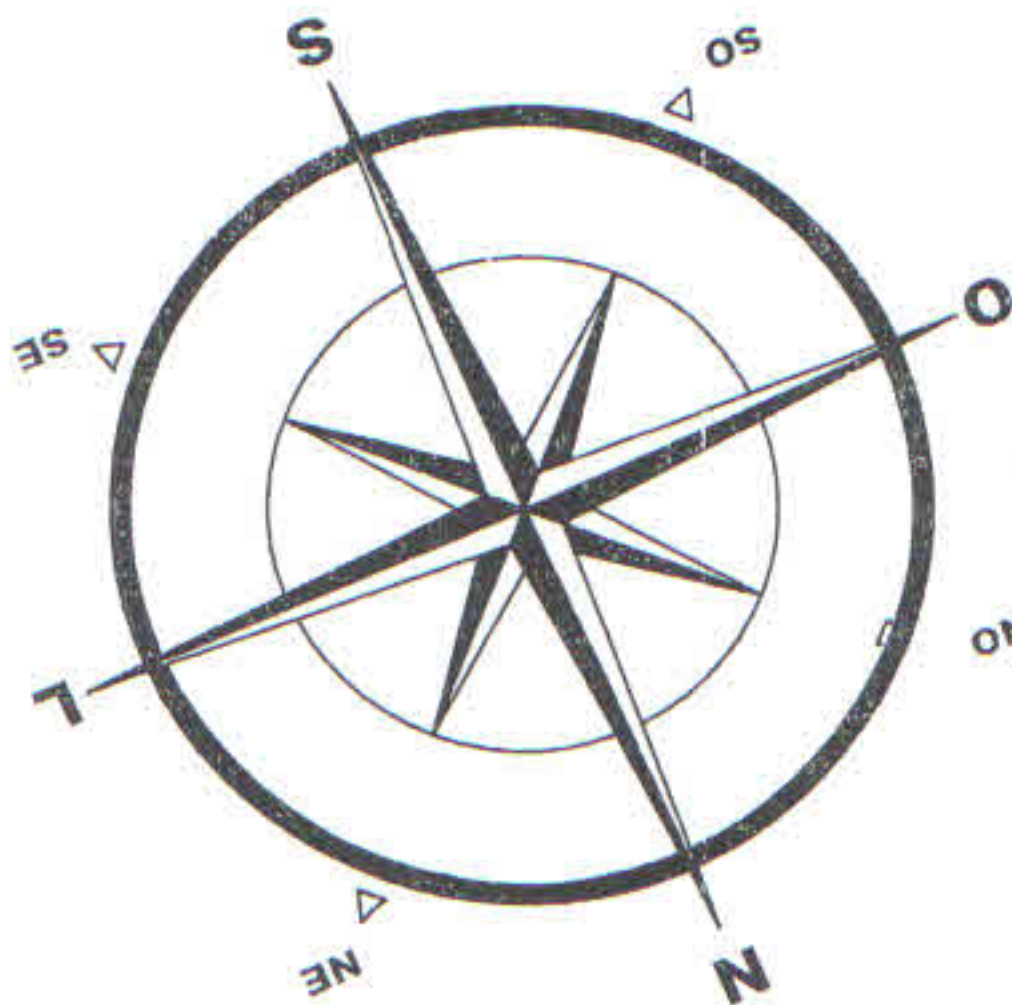
Formosa-GO, 17 de Março de 2015.

Responsável Técnico:

Adão da Silva Oliveira
TOPÓGRAFO
Fone: (61) 9602-6272

1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Formosa
Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa-GO, 61-3632-1088 e 1086 pelo link: www.camaraformosa.com.br

RECONHECIMENTO
Reconheço, por SEMELHANÇA, a assinatura de MIGUEL ARCANJO MACHADO FILHO
Dou Fé, Formosa-GO, 19 de maio de 2015
São digital: 016415033116178976-02843
Neyma Lauzada de Assis Viveiros/els
Substituto



RUA 12

LOTE 3

19.86

LOTE 4

A - 199,99 M²

10.07

LOTE 8

10.07

LOTE 5

17.75

LOTE 9

2.11

Levantamento Topográfico

IMOVÉL - LOTE 04 DA QUADRA "A" DO LOTEAMENTO PARQUE D'ÁCOLINA..
MUNICÍPIO DE FORMOSA-GOÍÁS.
PRÓPRIETÁRIO: *Adão da Silva Oliveira* Adão da Silva Oliveira
TOPÓGRAFO
FONE: (61) 9602-6272

PRANCHA:

ÁREA TOTAL: 199,99 m²

DATA: MARÇO/2015

ESCALA: 1/250

DESENHO TÉCNICO: LUDMYLLA BARBOSA DA SILVA.

RT:

Miguel Afonso M. Filho
Sec. Municipal de Obras e Urbanismo
Eng.º Civil - CREA 19616/D-06





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA



DADOS DO IMÓVEL

CCI: 47323
Distrito: FORMOSA
Setor: PARQUE DA COLINA Qd. Inscrição: 0000A Lt. Inscrição: 00004 Unid.: 0 Casa: 55
Lograd.: RUA 12 Nr.: Bairro: PARQUE DA COLINA Zona: 55
Complem.: Quadra: 0000A Lote: 00004
Edifício: Conjunto: Bloco: Apto.:
Nº Habite-se: 0 Data Habite-se:

DADOS DO PROPRIETÁRIO

CCP: 29
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA CPF/CNPJ: 01.738.780/0001-34
Bairro: Logra:
Qd.: Lt.: Nr.: Complem.:
Apto.: Bl.: Edifício:

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 0.00 Total Area Edificada: 0.00 Area do Lote: 199.99
Qtde de Pavimentos: 0 Area do Lote Vila: 1.00 Valor M2: 64.60
Área Edif. da Unid.: 0.00 Valor Venal: 12919.35 Qtde de Unidade Lote: 1

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

OCUPAÇÃO	TERRITORIAL
SIT DO TERRENO	MEIA QUADRA
FORMATO	REGULAR
SOLO	FIRME
TOPOGRAFIA	PLANO
PROPRIEDADE	PARTICULAR
LIMITE	INEXISTENTE
POSICAO	
REGIME DE UTILI	
ATIVIDADE	
TIPOLOGIA	CASA TERREA
ESTRUTURA	
VEDAÇÃO	
COBERTURA	
REVEST EXTERNO	
ESQUADRIAS	
PISO EXTERNO	
CLASSIFICACAO	
CONSERVACAO	
DEPENDENCIAS	
DEPENDENCIAS	
DEPENDENCIAS	
DEPENDENCIAS	
DEPENDENCIAS	
DEPENDENCIAS	
DEPENDENCIAS	
DEPENDENCIAS	
CODIGO COBRANCA	
SITUACAO	

SERVIÇOS DO LOGRADOURO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Cadastramento::

Última Alteração:

[Handwritten signature and stamp]
Iara Rodrigues da Silva
Assessoria Jurídica

31

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que as imagens abaixo representam cópia fiel da ficha arquivada nesta Serventia:

Livro 2	REGISTRO GERAL	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FORMOSA-GO
MATRÍCULA	FOLHA	Data,
58.981	1	08 de Junho de 2015

IMÓVEL: Lote urbano, Lote 5, Quadra A, Rua 12, Parque da Colina, Formosa-GO. Área de 172,83m² com as confrontações: Frente em 9,81m com a rua 12; Fundo em 9,70m com o lote 9; lado Direito em 17,70m com o lote 6; lado Esquerdo em 17,75m com o lote 4. Inscrição Imobiliária 47324.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.738.780/0001-34, com sede na rua Herculano Lobo 188, Centro, Formosa-GO.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 58.903 deste Ofício.

PROTOCOLO: 118.891 de 25 de Maio de 2015.

Selo de fiscalização: 01641503061040096700476.

Emolumentos R\$ 26,35.

Escrevente: Bruno Cotrim Cardoso *B. Cotrim*



O referido é verdade e dou fé. Formosa-GO, 10 de Junho de 2015.

Emolumentos:
01641504281514106401775
Total: R\$ 28,71
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/>

Neymar Louzada de Assis Viveiros

Substituto

Selo Digital:

Verifique o selo em

32



m-58.881

Formosa

Construindo uma vida melhor



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel – Lote 05 da Quadra “A” do Loteamento Parque da Colina.

Município – FORMOSA – GOIÁS

Proprietário – Prefeitura Municipal de Formosa – Goiás

Área Total: 172,83 m²

Limites e Metragens

FRENTE AO SUDESTE: Limitando-se com a Rua 12, medindo 9,81 metros (nove metros e oitenta e um centímetros);

FUNDO AO NOROESTE: Limitando-se com lote nº 09, medindo 9,70 metros (nove metros e setenta centímetros);

LADO DIREITO AO SUDOESTE: Limitando-se com o lote nº 06, medindo 17,70 metros (dezessete metros e setenta centímetros);

LADO ESQUERDO AO NORDESTE: Limitando-se com o lote nº 04, medindo 17,75 metros (dezessete metros e setenta e cinco centímetros);

1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Formosa
Rua Anhangüera 125, Centro, Formosa - GO. 61-3632-1088 e 1086. atendimento@cartoriodelformosa.com.br

RECONHECIMENTO

Reconheço, por SEMELHANÇA, a assinatura de MIGUEL ARCANJO MACHADO FILHO
Dou Fé. Formosa - GO, 19 de maio de 2015.
Selo digital: 016401503-116370946-02842

Neymar Louzada de Assis Viveiros
Substituto

Primeiro
Tabelionato
de Notas e
Registro de
Imóveis

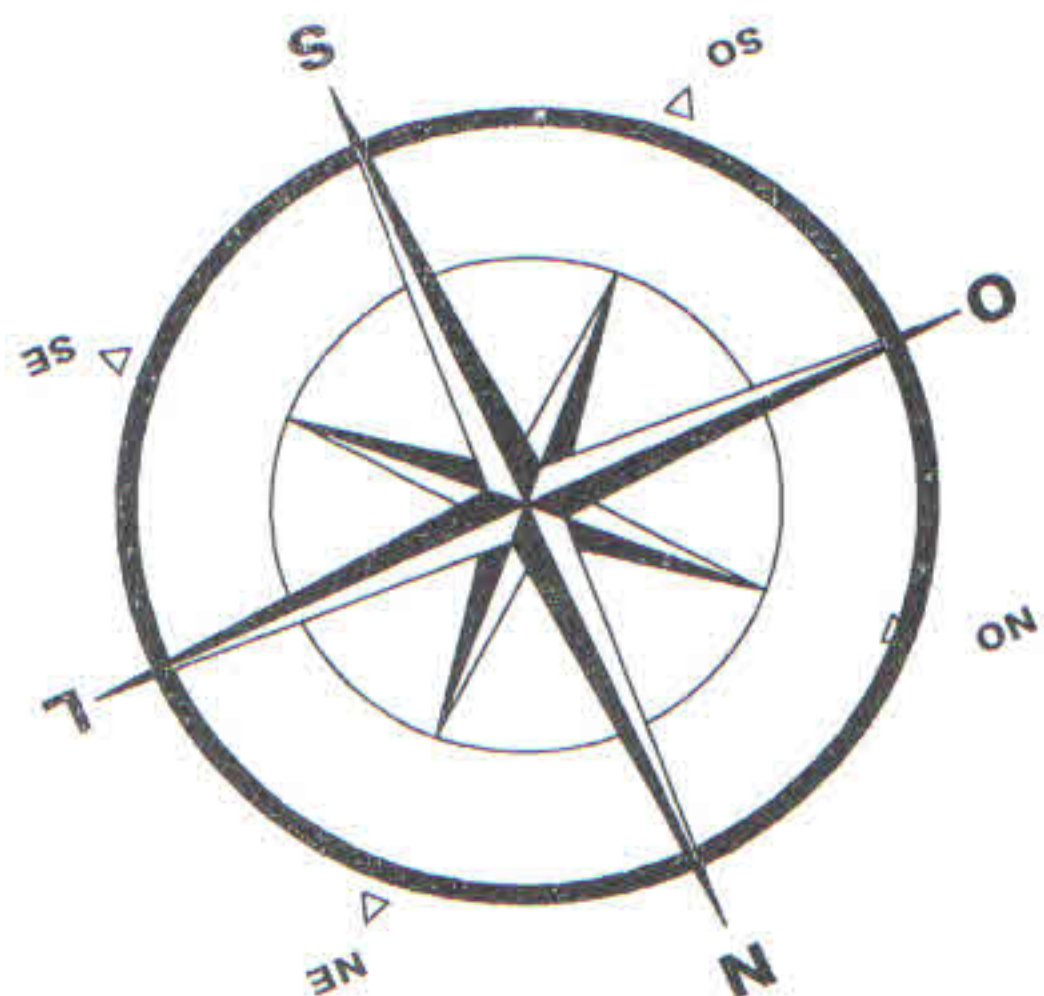
Formosa-GO, 17 de Março de 2015.

Prefeitura Municipal de Formosa

Miguel Arcanjo M. Filho
Sec. Mun. de Obras e Urbanismo
Eng.º Civil - CREA 19616/D-DF

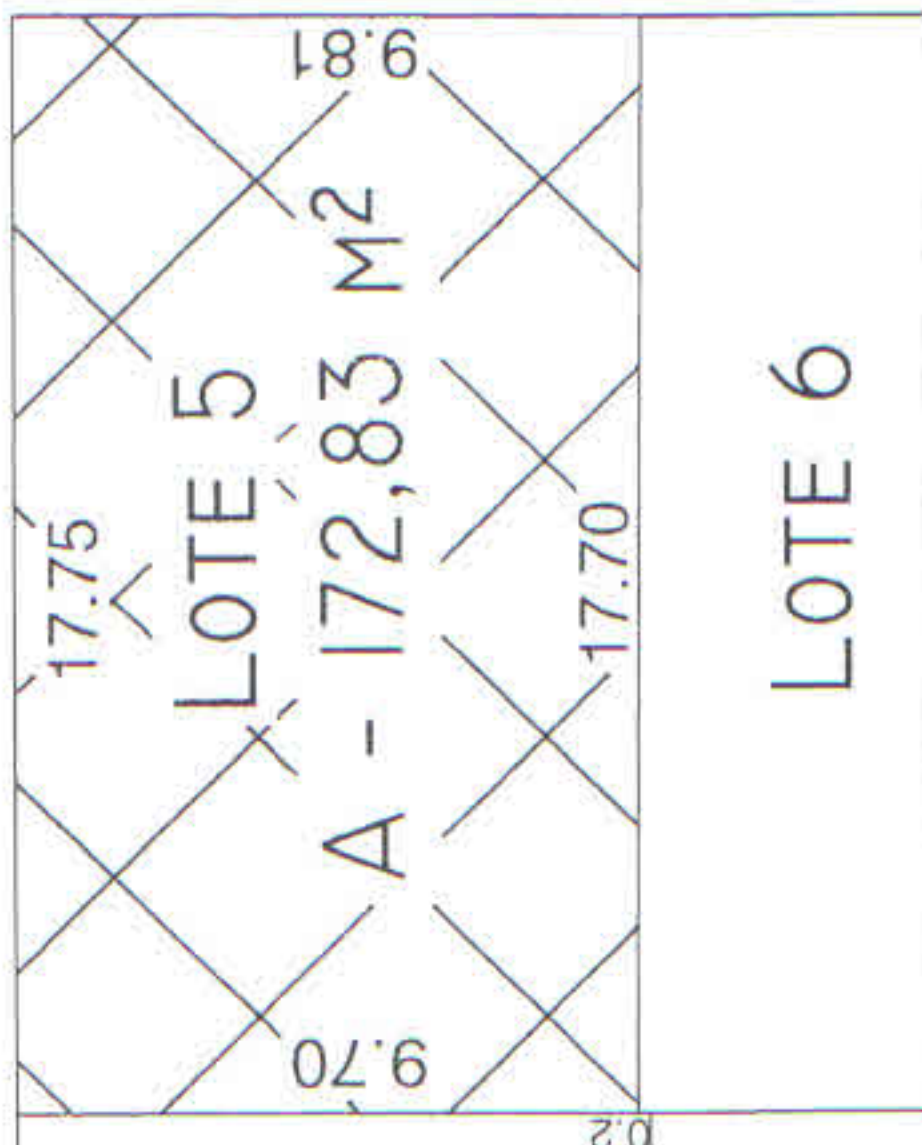
Responsável Técnico:

Adão da Silva Oliveira
TOPOGRAFO
Fone: (61) 9602-6272



LOTE 4

RUA 12



LOTE 9

Levantamento Topográfico

IMÓVEL - LOTE 05 DA QUADRA "A" DO LOTEAMENTO PARQUE DA COLINA.

MUNICÍPIO DE FORMOSA-GOÍÁS.

PROPRIETÁRIO - Prefeitura Municipal de Formosa-GOÍÁS.

RT:

Moisés Alcânio M. Filho
Sec. Mun. de Obras e Urbanismo
Enr.º Civil-CREA 19616/D-DF

DATA: MARÇO/2015

ESCALA: 1/250

ÁREA TOTAL: 172,83 m²

PRANCHA:



DESENHO TÉCNICO: LUDMYLLA BARBOSA DA SILVA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA



DADOS DO IMÓVEL

CCI: 47324
Distrito: FORMOSA
Setor: PARQUE DA COLINA Qd. Inscrição: 0000A Lt. Inscrição: 00005 Unid.: 0 Casa: 55
Lograd.: RUA 12 Nr.: Bairro: PARQUE DA COLINA
Complem.: Quadra: 0000A Lote: 00005
Edifício: Conjunto: Bloco: Apto.:
Nº Habite-se: 0 Data Habite-se:

DADOS DO PROPRIETÁRIO

CCP: 29
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA CPF/CNPJ: 01.738.780/0001-34
Bairro: Logra:
Qd.: Lt.: Nr.: Complem.:
Apto.: Bl.: Edifício:

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 0.00 Total Area Edificada: 0.00 Area do Lote: 172.83
Qtde de Pavimentos: 0 Area do Lote Vila: 1.00 Valor M2: 64.60
Área Edif. da Unid.: 0.00 Valor Venal: 11164.81 Qtde de Unidade Lote: 1

FORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

OCUPACAO	TERRITORIAL
SIT DO TERRENO	MEIA QUADRA
FORMATO	REGULAR
SOLO	FIRME
TOPOGRAFIA	PLANO
PROPRIEDADE	PARTICULAR
LIMITE	INEXISTENTE
POSICAO	
REGIME DE UTILI	
ATIVIDADE	
TIPOLOGIA	CASA TERREA
ESTRUTURA	
VEDACAO	
COBERTURA	
REVEST EXTERNO	
ESQUADRIAS	
PISO EXTERNO	
CLASSIFICACAO	
CONSERVACAO	
DEPENDENCIAS	
DEPENDENCIAS	
DEPENDENCIAS	
DEPENDENCIAS	
DEPENDENCIAS	
DEPENDENCIAS	
DEPENDENCIAS	
CODIGO COBRANCA	
SITUACAO	

SERVIÇOS DO LOGRADOURO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Cadastramento::

Última Alteração:

[Handwritten signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
DEPARTAMENTO DE ARREIOS E JARROS
IARA RODRIGUES DA SILVA
MAYORAL

35

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que as imagens abaixo representam cópia fiel da ficha arquivada nesta Serventia:

Livro 2

MATRÍCULA

58.982

REGISTRO
GERAL

FOLHA

1

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
FORMOSA-GO**

Data, 08 de Junho de 2015

IMÓVEL: Lote urbano, Lote 6, Quadra A, Rua 12, Parque da Colina, Formosa-GO. Área de 170,95m² com as confrontações: Frente em 9,69m com a rua 12; Fundo em 9,71m com o lote 10; lado Direito em 17,62m com a avenida A; lado Esquerdo em 17,70m com o lote 5. Inscrição Imobiliária 47325.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.738.780/0001-34, com sede na rua Herculano Lobo 188, Centro, Formosa-GO.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 58.903 deste Ofício.

PROTOCOLO: 118.891 de 25 de Maio de 2015.

Selo de fiscalização: 01641503061040096700477.

Emolumentos R\$ 26,35.

Escrevente: Bruno Cotrim Cardoso



O referido é verdade e dou fé. Formosa-GO, 10 de Junho de 2015.

Emolumentos:
Total: R\$ 28,71

Neymar Louzada de Assis Viveiros
Substituto

Selo Digital: 01641504281514106401776
Verifique o selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/>



M. 58.882

Formosa
Construindo uma vida melhor



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel – Lote 06 da Quadra “A” do Loteamento Parque da Colina.

Município – FORMOSA – GOIÁS

Proprietário – Prefeitura Municipal de Formosa – Goiás

Área Total: 170,95 m²

Limites e Metragens

FRENTE AO SUDESTE: Limitando-se com a Rua 12, medindo 9,69 metros (nove metros e sessenta e nove centímetros);

FUNDO AO NOROESTE: Limitando-se com lote nº 10, medindo 9,71 metros (nove metros e setenta e um centímetros);

LADO DIREITO AO SUDOESTE: Limitando-se com o lote nº 05, medindo 17,70 metros (dezessete metros e setenta centímetros);

LADO ESQUERDO AO NORDESTE: Limitando-se com a Avenida “A”, medindo 17,62 metros (dezessete metros e sessenta e dois centímetros);

Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Formosa
Rua Anhanguera 125, Centro, Formosa-GO, 61-3632-1048 e 1080. Atendimento: cartoriotdformosa.com.br

Reconheço, por SEMELHANÇA, a assinatura de MIGUEL ARCANJO MACHADO FILHO, DOU Fê. Formosa-GO, 17 de maio de 2015.
Selo digital: 0160415036116170940-02841
Neymar Louzada de Assis Viveiros
Substituto

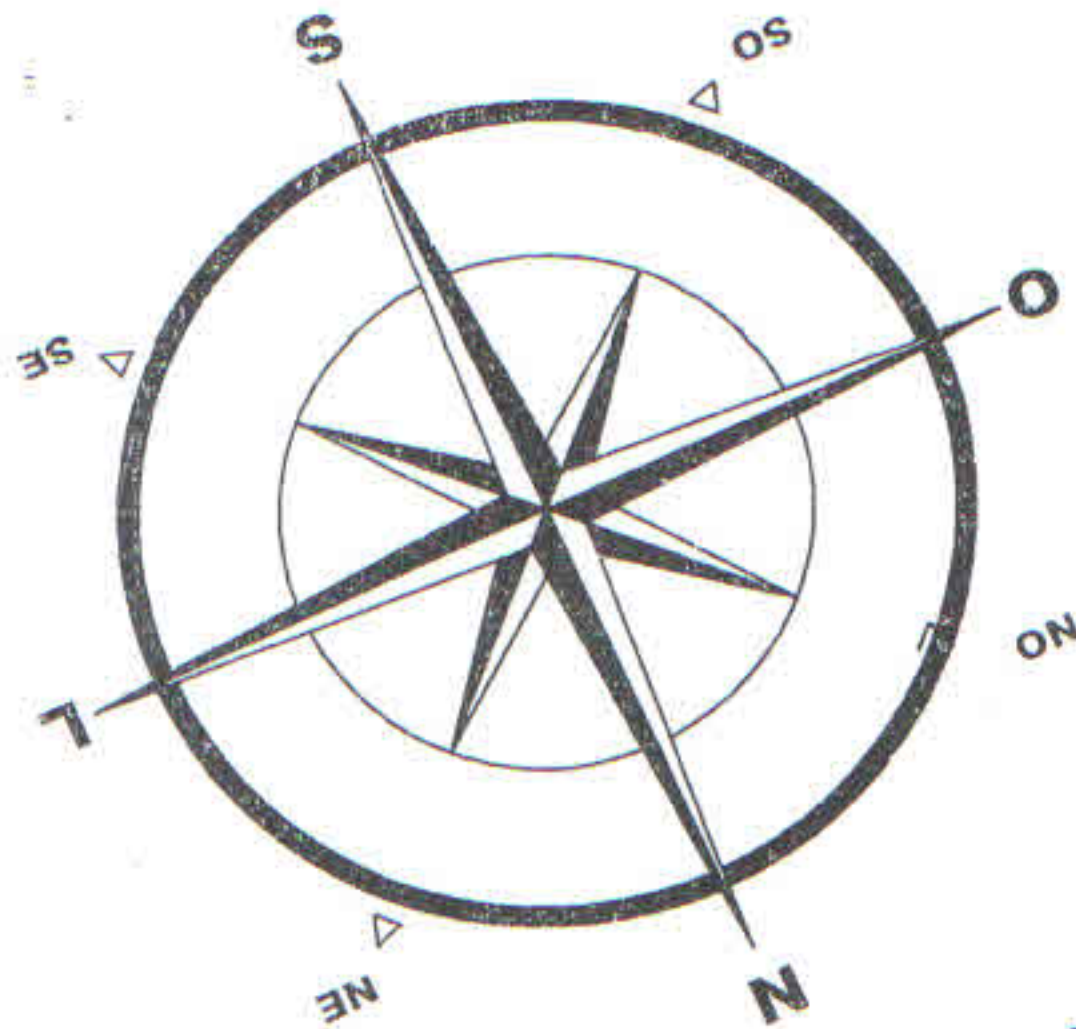
Prefeitura Municipal de Formosa

Miguel Arcanjo M. Filho
Sec. Mun. de Obras e Urbanismo
Eng.º Civil, REA 19616/D-DF

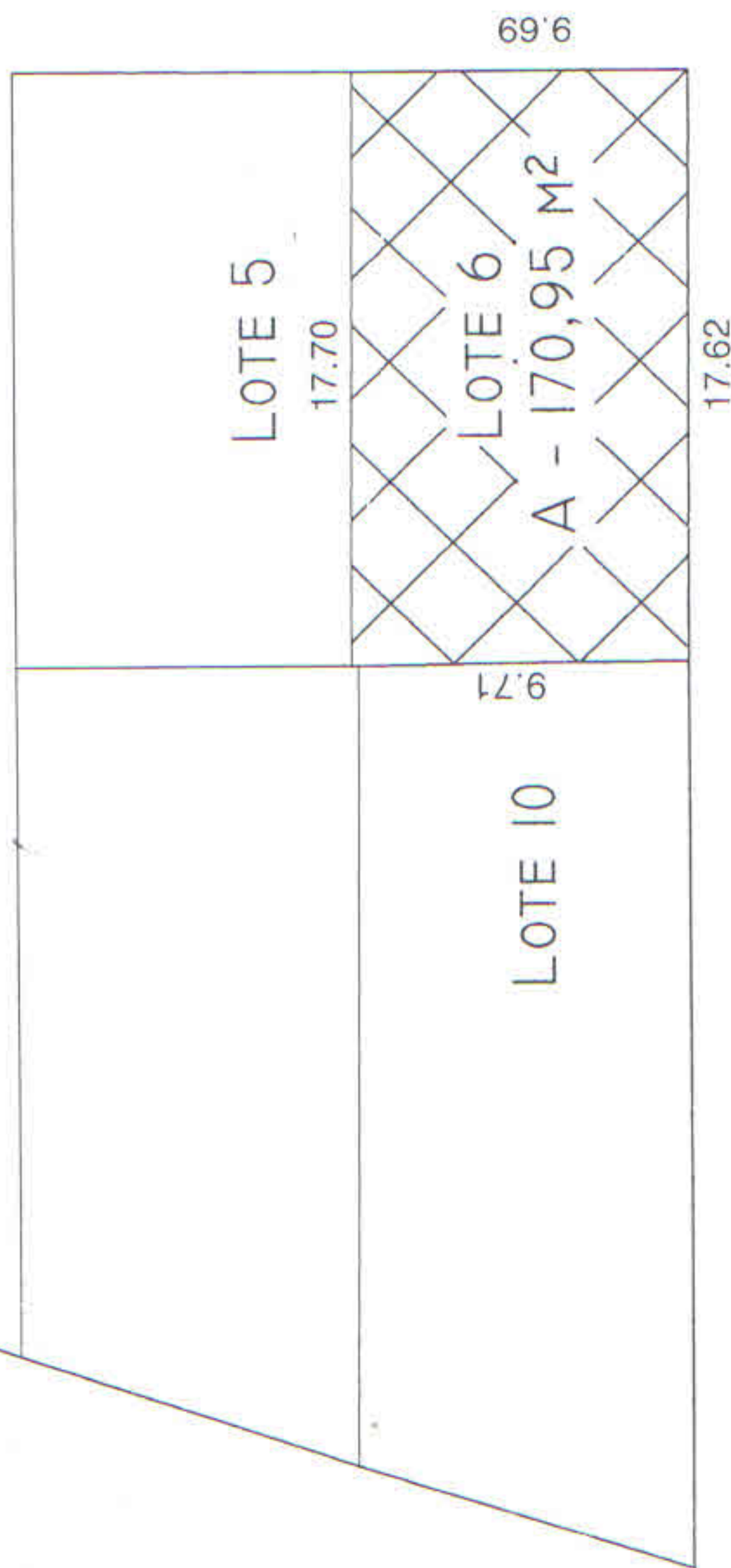
Formosa-GO, 17 de Março de 2015.

Responsável Técnico: _____

Adão da Silva Oliveira
Adão da Silva Oliveira
TOPOGRAFO
Fone: (61) 9602-6272



RUA 12



AV A

Levantamento Topográfico

IMOVÉL - LOTE 06 DA QUADRA "A" DO LOTEAMENTO PARQUE DA COLINA..

MUNICÍPIO DE FORMOSA-GOIAS.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA-GOIAS.

Adão da Silva Oliveira
TÓPOGRAFO

Fone: (61) 9602-6272

PRANCHA:

Miguel Arcanjo M. Filho
Eng.º Civil - R.º 10515/D-DE

DATA: MARÇO/2015

ESCALA: 1/300

ÁREA TOTAL: 170,95 m²

DESENHO TÉCNICO: LUDMYLLA BARBOSA DA SILVA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA



DADOS DO IMÓVEL

CCI: 47325
Distrito: FORMOSA
Setor: PARQUE DA COLINA Qd. Inscrição: 0000A Lt. Inscrição: 00006 Unid.: 0 Casa: 55
Lograd.: RUA 12 Nr.: Bairro: PARQUE DA COLINA
Complem.: Quadra: 0000A Lote: 00006
Edifício: Conjunto: Bloco: Apto.:
Nº Habite-se: 0 Data Habite-se:

DADOS DO PROPRIETÁRIO

CCP: 29
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA CPF/CNPJ: 01.738.780/0001-34
Bairro: Logra:
Qd.: Lt.: Nr.: Complem.:
Apto.: Bl.: Edifício:

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 0.00 Total Area Edificada: 0.00 Area do Lote: 170.95
Qtde de Pavimentos: 0 Area do Lote Vila: 1.00 Valor M2: 64.60
Area Edif. da Unid.: 0.00 Valor Venal: 11043.37 Qtde de Unidade Lote: 1

FORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

OCUPACAO	TERRITORIAL
SIT DO TERRENO	MEIA QUADRA
FORMATO	REGULAR
SOLO	FIRME
TOPOGRAFIA	PLANO
PROPRIEDADE	PARTICULAR
LIMITE	INEXISTENTE
POSICAO	
REGIME DE UTILI	
ATIVIDADE	
TIPOLOGIA	CASA TERREA
ESTRUTURA	
VEDACAO	
COBERTURA	
REVEST EXTERNO	
ESQUADRIAS	
PISO EXTERNO	
CLASSIFICACAO	
CONSERVACAO	
DEPENDENCIAS	
DEPENDENCIAS	
DEPENDENCIAS	
DEPENDENCIAS	
DEPENDENCIAS	
DEPENDENCIAS	
DEPENDENCIAS	
CODIGO COBRANCA	
SITUACAO	

SERVIÇOS DO LOGRADOURO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Cadastramento::

Última Alteração:

[Handwritten signature]
Prefeitura Municipal de Formosa
Departamento de Arrecadação
Iara Rodrigues da Silva
Mariano 2010

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que as imagens abaixo representam cópia fiel da ficha arquivada nesta Serventia:

Livro 2

MATRÍCULA

58.983

REGISTRO

GERAL

FOLHA

1

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
FORMOSA-GO**

Data, 08 de Junho de 2015

IMÓVEL: Lote urbano, Lote 7, Quadra A, Avenida B, Parque da Colina, Formosa-GO. Área de 223,52m² com as confrontações: Frente em 27,15m com a avenida B; Fundo em 25,93m com os lotes 1, 2 e 3; lado Direito em 4,14m com a rua F; lado Esquerdo em 13,10m com o lote 8. Inscrição Imobiliária 47326.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.738.780/0001-34, com sede na rua Herculano Lobo 188, Centro, Formosa-GO.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 58.903 deste Ofício.

PROTOCOLO: 118.891 de 25 de Maio de 2015.

Selo de fiscalização: 01641503061040096700478.

Emolumentos R\$ 26,35.

Escrevente: Bruno Cotrim Cardoso



O referido é verdade e dou fé. Formosa-GO, 10 de Junho de 2015.

Emolumentos:

Total: R\$ 28,71

Neymar Louzada de Assis Viveiros
Substituto

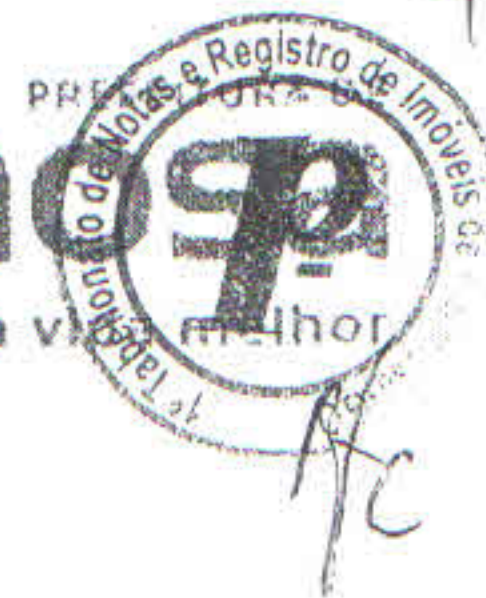
Selo Digital: 01641504281514106401777
Verifique o selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/>

40



N. 58.383

Formosa
Construindo uma vida melhor



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel – Lote 07 da Quadra “A” do Loteamento Parque da Colina.

Município – FORMOSA – GOIÁS

Proprietário – Prefeitura Municipal de Formosa – Goiás

Área Total: 223,52 m²

Limites e Metragens

FRENTE AO NOROESTE: Limitando-se com a Avenida “B”, medindo 27,15 metros (vinte e sete metros e quinze centímetros);

FUNDO AO SUDESTE: Limitando-se com os lotes nº 01,02 e 03 medindo 25,93 metros (vinte e cinco metros e noventa e três centímetros);

LADO DIREITO AO NORDESTE: Limitando-se com a Rua “F”, medindo 4,14 metros (quatro metros e quatorze centímetros);

LADO ESQUERDO AO SUDOESTE: Limitando-se com o lote nº 08, medindo 13,10 metros (treze metros e dez centímetros).

1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Formosa
Rua Anhanguera 125, Centro, Formosa-GO. 61-3632-1088 e 1089. e-mail: mta@carionodeformosa.com.br

RECONHECIMENTO

Reconheço, por SEMELHANÇA, a assinatura de MIGUEL ARCANJO MACHADO FILHO
Dou Fé. Formosa-GO, 19 de maio de 2015.
Selo digital: 016415033116470946-02940

Jeymar Louzada de Assis
Substituto

1º TN - Reconheço

Prefeitura Municipal de Formosa

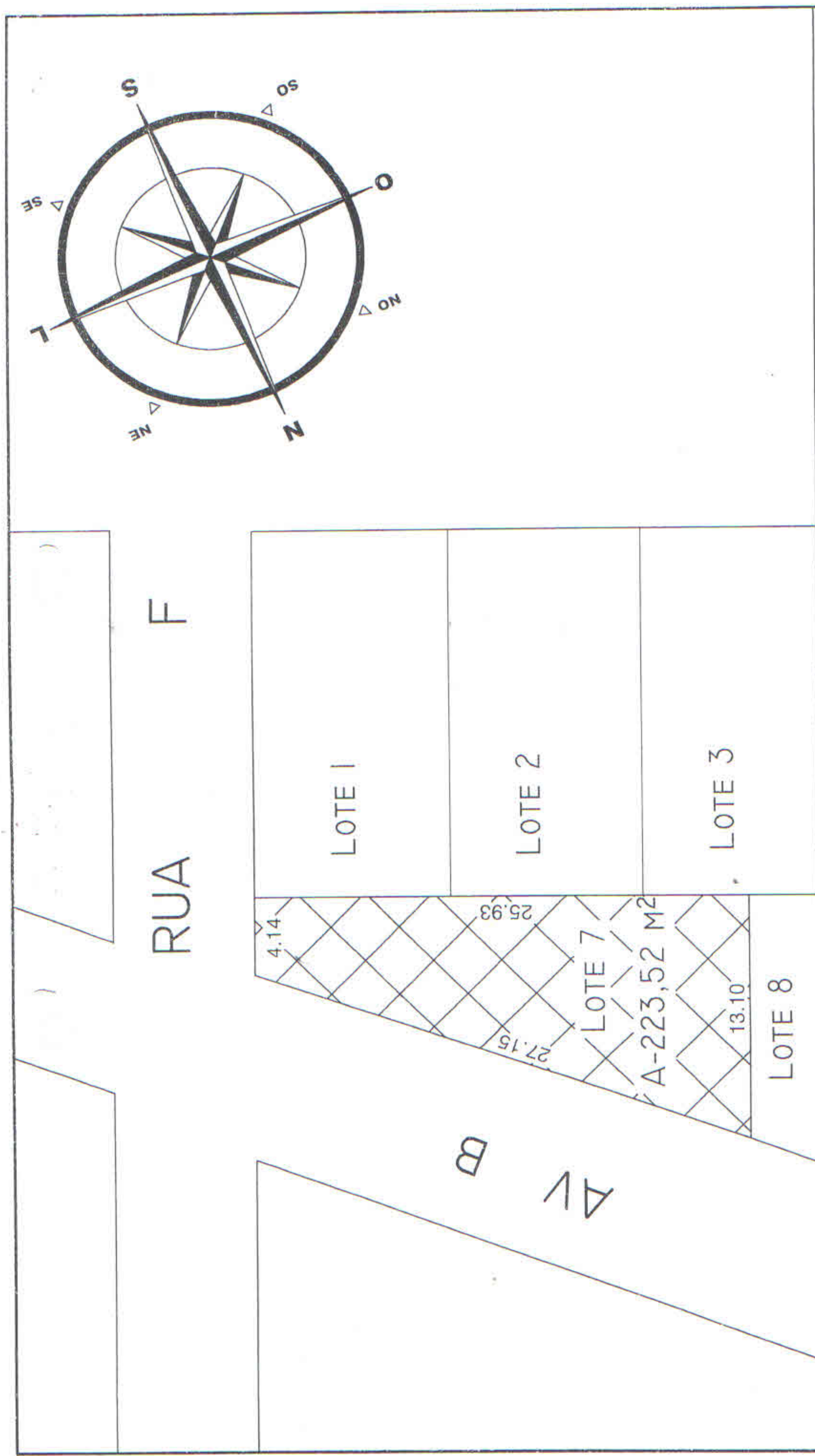
Miguel Arcanjo M. Filho
Sec. Mun. de Obras e Urbanismo
Eng.º Civil - CREA 19616/D-DF

Formosa-GO, 17 de Março de 2015.

Responsável Técnico: _____

Adão da Silva Oliveira
Adão da Silva Oliveira
TOPÓGRAFO
Fone: (61) 9602-6272

42



Levantamento Topográfico

IMÓVEL - LOTE 07 DA QUADRA "A" DO LOTEAMENTO PARQUE DA COLINA...
 MUNICÍPIO DE FORMOSA-GOÍÁS.
 PROPRIETÁRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA-GOÍÁS.

Adão da Silva Oliveira
 TOPOGRAFO
 Fone: (61) 9602-6272

RT:	DATA:	MARÇO/2015	ÁREA TOTAL: 223,52 m²
	ESCALA:	1/300	
DESENHO TÉCNICO: LUDMYLLA BARBOSA DA SILVA.			

PRANCHA:



Prefeitura Municipal de Formosa
 M. de Obras e Urbanismo
 M. de Engenharia Civil
 M. de Arquitetura
 M. de Geom. e Topografia
 M. de Meio Ambiente
 M. de Saúde
 M. de Educação
 M. de Cultura
 M. de Esportes
 M. de Turismo
 M. de Planejamento
 M. de Fazenda
 M. de Segurança
 M. de Trânsito
 M. de Saneamento
 M. de Habitação
 M. de Infraestrutura
 M. de Transportes
 M. de Comunicação
 M. de Relações Públicas
 M. de Assessoria
 M. de Controle Interno
 M. de Controle Externo
 M. de Auditoria
 M. de Perícia
 M. de Inspeção
 M. de Fiscalização
 M. de Execução
 M. de Manutenção
 M. de Reparação
 M. de Construção
 M. de Instalação
 M. de Operação
 M. de Manutenção
 M. de Reparação
 M. de Construção
 M. de Instalação
 M. de Operação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA



DADOS DO IMÓVEL

CCI: 47326
Distrito: FORMOSA
Setor: PARQUE DA COLINA
Lograd.: AVENIDA B
Complem.:
Edifício:
Nº Habite-se: 0
Qd. Inscrição: 0000A
Lt. Inscrição: 00007
Nr.:
Quadra: 0000A
Conjunto:
Data Habite-se:
Bairro: PARQUE DA COLINA
Unid.: 0
Lote: 00007
Apto.:
Casa: Zona: 55

DADOS DO PROPRIETÁRIO

CCP: 29
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
CPF/CNPJ: 01.738.780/0001-34
Bairro:
Qd.: Lt.: Nr.: Complem.:
Apto.: Bl.: Edifício:

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 0.00
Qtde de Pavimentos: 0
Área Edif. da Unid.: 0.00
Total Area Edificada: 0.00
Area do Lote Vila: 1.00
Valor Venal: 14439.39
Area do Lote: 223.52
Valor M2: 64.60
Qtde de Unidade Lote: 1

FORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

OCUPACAO TERRITORIAL
SIT DO TERRENO MEIA QUADRA
FORMATO REGULAR
SOLO FIRME
TOPOGRAFIA PLANO
PROPRIEDADE PARTICULAR
LIMITE INEXISTENTE
POSICAO
REGIME DE UTILI
ATIVIDADE
TIPOLOGIA CASA TERREA
ESTRUTURA
VEDACAO
COBERTURA
REVEST EXTERNO
ESQUADRIAS
PISO EXTERNO
CLASSIFICACAO
CONSERVACAO
DEPENDENCIAS
DEPENDENCIAS
DEPENDENCIAS
DEPENDENCIAS
DEPENDENCIAS
DEPENDENCIAS
DEPENDENCIAS
CODIGO COBRANCA
SITUACAO

SERVIÇOS DO LOGRADOURO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Cadastramento::

Última Alteração:

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que as imagens abaixo representam cópia fiel da ficha arquivada nesta Serventia:

Livro 2	REGISTRO GERAL	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FORMOSA-GO
MATRÍCULA	FOLHA	
58.984	1	Data, 08 de Junho de 2015
IMÓVEL: Lote urbano, Lote 8, Quadra A, Avenida B, Parque da Colina, Formosa-GO. Área de 229,47m² com as confrontações: Frente em 15,90m com a avenida B; Fundo em 14,57m com os lotes 3 e 4; lado Direito em 13,10m com o lote 7; lado Esquerdo em 18,40m com o lote 9. Inscrição Imobiliária 47327. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.738.780/0001-34, com sede na rua Herculano Lobo 188, Centro, Formosa-GO. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 58.903 deste Ofício. PROTOCOLO: 118.891 de 25 de Maio de 2015. Selo de fiscalização: 01641503061040096700479. Emolumentos R\$ 26,35. Escrevente: Bruno Cotrim Cardoso <i>Bruno Cotrim</i>		



O referido é verdade e dou fé. Formosa-GO, 10 de Junho de 2015.

Emolumentos:
Total: R\$ 28,71

Neymar Louzada de Assis Viveiros
Substituto

Selo Digital: 01641504281514106401778
Verifique o selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/>



m. 58.884

Formosa
Construindo uma vida melhor



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel – Lote 08 da Quadra “A” do Loteamento Parque da Colina.

Município – FORMOSA – GOIÁS

Proprietário – Prefeitura Municipal de Formosa – Goiás

Área Total: 229,47 m²

Limites e Metragens

FRENTE AO NOROESTE: Limitando-se com a Avenida “B”, medindo 15,90 metros (quinze metros e noventa centímetros);

FUNDO AO SUDESTE: Limitando-se com o lote nº 03 e 04, medindo 14,57 metros (quatorze metros e cinquenta e sete centímetros);

LADO DIREITO AO NORDESTE: Limitando-se com o lote nº 07, medindo 13,10 metros (treze metros e dez centímetros);

LADO ESQUERDO AO SUDOESTE: Limitando-se com o lote nº 09, medindo 18,40 metros (dezoito metros e quarenta centímetros).

1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Formosa

Rua Anhangüera 125, Centro, Formosa-GO. 61-3632-1088 e 1087; atendimento: cartorio@formosa.go.br

RECONHECIMENTO

Reconheço, por SEM LHANÇA, a assinatura de MIGUEL ARCANJO MACHADO FILHO
Dou Fé, Formosa-GO, 19 de maio de 2015.
Selo digital: 0164150311675094602657

Normar Louzada de Assis Viveiros
Substituto

1º TN - Reconheço

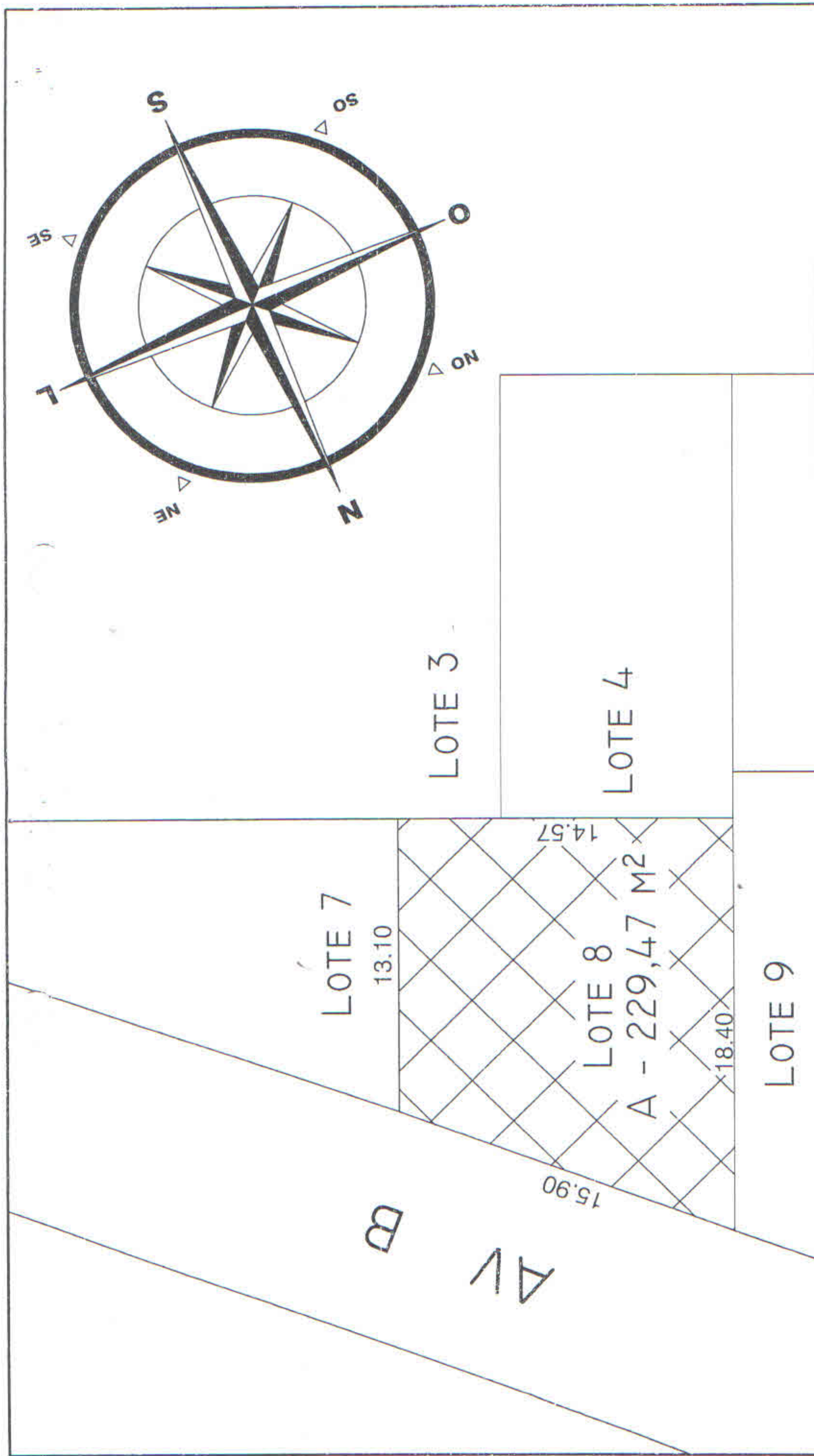
Formosa-GO, 17 de Março de 2015.

Prefeitura Municipal de Formosa

Miguel Arcanjo M. Filho
Ser. Mun. de Obras e Urbanismo
E.O. Civil, CREA 19616/D-DF

Responsável Técnico:

Adão da Silva Oliveira
TOPÓGRAFO
Fone: (61) 9602-6272



Levantamento Topográfico

IMOVÉL - LOTE 08 DA QUADRA "A" DO LOTEAMENTO PARQUE DA COLINA...
 MUNICÍPIO DE FORMOSA-GOÍÁS.
 PROPRIETÁRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA-GOÍÁS.

PRANCHA: 	
RT: Miguel Antonio M. Filho Engenheiro de Obras e Urbanismo CREA 19615/D-DF	Adão da Silva Oliveira TOPOGRAFO Fone: (61) 9602-6272
DATA: MARÇO/2015	ÁREA TOTAL: 229,47 m²
ESCALA: 1/250	
DESENHO TÉCNICO: LUDMYLLA BARBOSA DA SILVA.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA



DADOS DO IMÓVEL

CCI: 47327
Distrito: FORMOSA
Setor: PARQUE DA COLINA Qd. Inscrição: 0000A Lt. Inscrição: 00008 Unid.: 0 Casa: 55
Lograd.: AVENIDA B Nr.: Bairro: PARQUE DA COLINA
Complem.: Quadra: 0000A Lote: 00008
Edifício: Conjunto: Bloco: Apto.:
Nº Habite-se: 0 Data Habite-se:

DADOS DO PROPRIETÁRIO

CCP: 29
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA CPF/CNPJ: 01.738.780/0001-34
Bairro: Logra:
Qd.: Lt.: Nr.: Complem.:
Apto.: Bl.: Edifício:

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 0.00 Total Area Edificada: 0.00 Area do Lote: 229.47
Qtde de Pavimentos: 0 Area do Lote Vila: 1.00 Valor M2: 64.60
Área Edif. da Unid.: 0.00 Valor Venal: 14823.76 Qtde de Unidade Lote: 1

FORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

OCUPACAO	TERRITORIAL
SIT DO TERRENO	MEIA QUADRA
FORMATO	REGULAR
SOLO	FIRME
TOPOGRAFIA	PLANO
PROPRIEDADE	PARTICULAR
LIMITE	INEXISTENTE
POSICAO	
REGIME DE UTILI	
ATIVIDADE	
TIPOLOGIA	CASA TERREA
ESTRUTURA	
VEDACAO	
COBERTURA	
REVEST EXTERNO	
ESQUADRIAS	
PISO EXTERNO	
CLASSIFICACAO	
CONSERVACAO	
DEPENDENCIAS	
DEPENDENCIAS	
DEPENDENCIAS	
DEPENDENCIAS	
DEPENDENCIAS	
DEPENDENCIAS	
DEPENDENCIAS	
DEPENDENCIAS	
CODIGO COBRANCA	
SITUACAO	

SERVIÇOS DO LOGRADOURO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Cadastramento::

Última Alteração:

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que as imagens abaixo representam cópia fiel da ficha arquivada nesta Serventia:

Livro 2	REGISTRO GERAL	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FORMOSA-GO
MATRÍCULA	FOLHA	Data,
58.985	1	08 de Junho de 2015

IMÓVEL: Lote urbano, Lote 9, Quadra A, Avenida B, Parque da Colina, Formosa-GO. Área de 218,01m² com as confrontações: Frente em 10,80m com a avenida B; Fundo em 9,90m com o lote 5; lado Direito em 20,51m com o lote 8; lado Esquerdo em 23,87m com o lote 10. Inscrição Imobiliária 47328.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.738.780/0001-34, com sede na rua Herculano Lobo 188, Centro, Formosa-GO.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 58.903 deste Ofício.

PROTOCOLO: 118.891 de 25 de Maio de 2015.

Selo de fiscalização: 01641503061040096700480.

Emolumentos R\$ 26,35.

Escrevente: Bruno Cotrim Cardoso *B. Cotrim*



O referido é verdade e dou fé. Formosa-GO, 10 de Junho de 2015.

Emolumentos:
Total: R\$ 28,71

Neymar Louzada de Assis Viveiros
Substituto

Selo Digital: 01641504281514106401779
Verifique o selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/>



Mr - 58.885



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel – Lote 09 da Quadra “A” do Loteamento Parque da Colina.

Município – FORMOSA – GOIÁS

Proprietário – Prefeitura Municipal de Formosa – Goiás

Área Total: 218,01 m²

Limites e Metragens

FRENTE AO NOROESTE: Limitando-se com a Avenida “B”, medindo 10,80 metros (dez metros e oitenta centímetros);

FUNDO AO SUDESTE: Limitando-se com o lote nº 05, medindo 9,90 metros (nove metros e noventa centímetros);

LADO DIREITO AO NORDESTE: Limitando-se com o lote nº 08, medindo 20,51 metros (vinte metros e cinquenta e um centímetros).

LADO ESQUERDO AO SUDOESTE: Limitando-se com o lote nº 10, medindo 23,87 metros (vinte e três metros e oitenta e sete centímetros);



Prefeitura Municipal de Formosa

Formosa-GO, 17 de Março de 2015.

Miguel Arcanjo M. Filho
Sec. Mun. de Obras e Urbanismo
Eng.º Civil-CREA 19616/D-DF

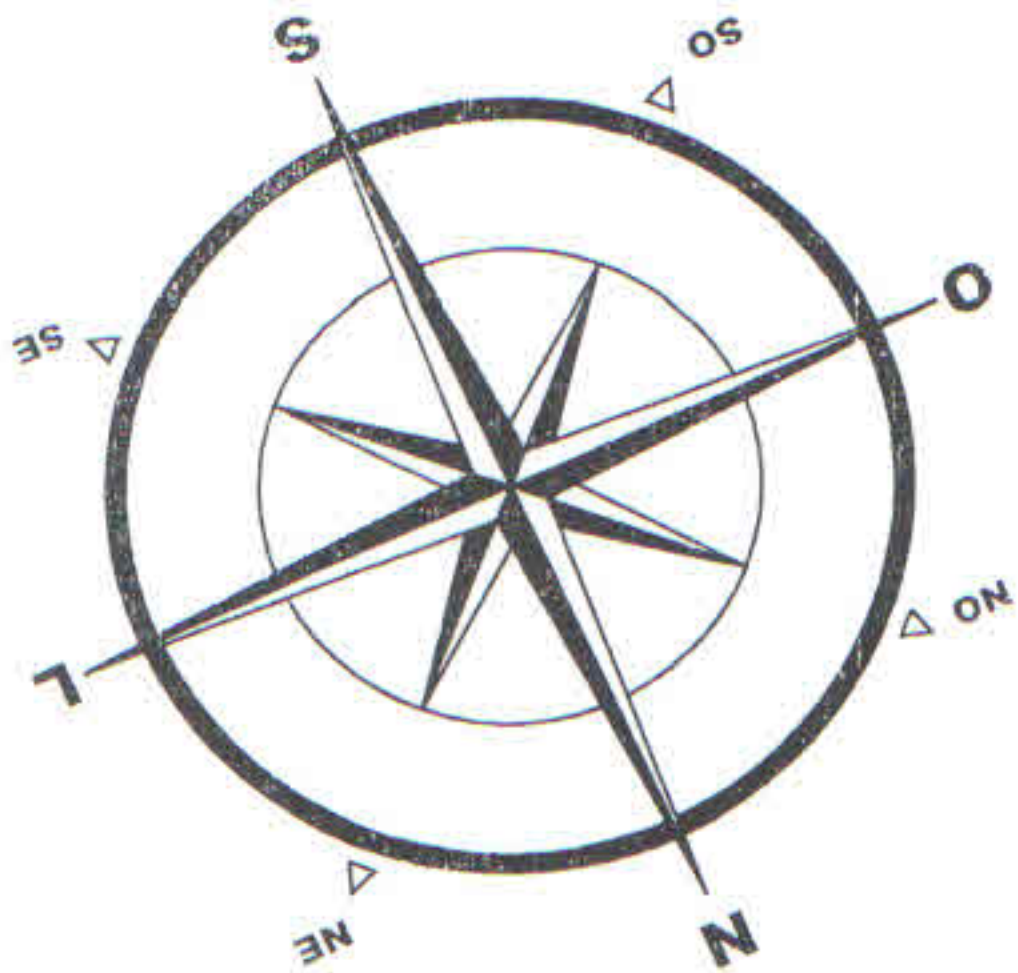
Responsável Técnico:

Adão da Silva Oliveira

Adão da Silva Oliveira

TOPÓGRAFO

Fone: (61) 9602-6272



LOTE 8



LOTE 5

LOTE 10

Levantamento Topográfico

IMÓVEL - LOTE 09 DA QUADRA "A" DO LOTEAMENTO PARQUE DA COLINA.
MUNICÍPIO DE FORMOSA-GOÍÁS.
PROPRIETÁRIO: *Adão da Silva Oliveira* **Adão da Silva Oliveira** **TOPÓGRAFO**
FONE: (61) 9602-6272

PRANCHA:

RT: *Miguel Arcanjo M. Filho*
Sec. Mun. de Obras e Urbanismo
C.R. 19616/D-DF

DATA:

MARÇO/2015

ESCALA:

1/250

ÁREA TOTAL: 218,01 m²

DESENHO TÉCNICO: LUDMYLLA BARBOSA DA SILVA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA



DADOS DO IMÓVEL

CCI: 47328
Distrito: FORMOSA
Setor: PARQUE DA COLINA
Lograd.: AVENIDA B
Complem.:
Edifício:
Nº Habite-se: 0

Qd. Inscrição: 0000A
Nr.:
Conjunto:
Data Habite-se:

Lt. Inscrição: 00009
Quadra: 0000A
Bloco:

Casa: 55
Zona: 55
Unid.: 0
Bairro: PARQUE DA COLINA
Lote: 00009
Apto.:

DADOS DO PROPRIETÁRIO

CCP: 29
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
CPF/CNPJ: 01.738.780/0001-34

Bairro:
Qd.:
Apto.:

Lt.:
Bl.:

Nr.:
Edifício:

Logra:
Complem.:

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 0.00
Qtde de Pavimentos: 0
Área Edif. da Unid.: 0.00

Total Area Edificada: 0.00
Area do Lote Vila: 1.00
Valor Venal: 14083.44

Area do Lote: 218.01
Valor M2: 64.60
Qtde de Unidade Lote: 1

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

OCUPAÇÃO	TERRITORIAL
SIT DO TERRENO	MEIA QUADRA
FORMATO	REGULAR
SOLO	FIRME
TOPOGRAFIA	PLANO
PROPRIEDADE	PARTICULAR
LIMITE	INEXISTENTE
POSICAO	
REGIME DE UTILI	
ATIVIDADE	
TIPOLOGIA	CASA TERREA
ESTRUTURA	
VEDACAO	
COBERTURA	
REVEST EXTERNO	
ESQUADRIAS	
PISO EXTERNO	
CLASSIFICACAO	
CONSERVACAO	
DEPENDENCIAS	
DEPENDENCIAS	
DEPENDENCIAS	
DEPENDENCIAS	
DEPENDENCIAS	
DEPENDENCIAS	
DEPENDENCIAS	
CODIGO COBRANCA	
SITUACAO	

SERVIÇOS DO LOGRADOURO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Cadastramento::

Última Alteração:

Prefeitura Municipal de Formosa
Departamento de Arrecadação
Iara Rodrigues da Silva
Município de Formosa - 2019

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que as imagens abaixo representam cópia fiel da ficha arquivada nesta Serventia:

Livro 2	REGISTRO GERAL	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS FORMOSA-GO
MATRÍCULA	FOLHA	Data,
58.986	1	08 de Junho de 2015

IMÓVEL: Lote urbano, Lote 10, Quadra A, Avenida B, Parque da Colina, Formosa-GO. Área de 243,54m² com as confrontações: Frente em 10,10m com a avenida B; Fundo em 9,51m com o lote 6; lado Direito em 23,87m com o lote 9; lado Esquerdo em 27m com a avenida A. Inscrição Imobiliária 47329.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.738.780/0001-34, com sede na rua Herculano Lobo 188, Centro, Formosa-GO.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 58.903 deste Ofício.

PROTOCOLO: 118.891 de 25 de Maio de 2015.

Selo de fiscalização: 01641503061040096700481.

Emolumentos R\$ 26,35.

Escrevente: Bruno Cotrim Cardoso *B. Cotrim*



O referido é verdade e dou fé. Formosa-GO, 10 de Junho de 2015.

Emolumentos:
Total: R\$ 28,71

Neymar Louzada de Assis Viveiros
Substituto

Selo Digital: 01641504281514106401780
Verifique o selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/>



Formosa
Construindo uma vida melhor



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel – Lote 10 da Quadra “A” do Loteamento Parque da Colina.

Município – FORMOSA – GOIÁS

Proprietário – Prefeitura Municipal de Formosa – Goiás

Área Total: 243,54 m²

Limites e Metragens

FRENTE AO NOROESTE: Limitando-se com a Avenida “B”, medindo 10,10 metros (dez metros e dez centímetros);

FUNDO AO SUDESTE: Limitando-se com o lote nº 06, medindo 9,51 metros (nove metros e cinquenta e um centímetros);

LADO DIREITO AO NORDESTE: Limitando-se com o lote nº 09, medindo 23,87 metros (vinte e três metros e oitenta e sete centímetros);

LADO ESQUERDO AO SUDOESTE: Limitando-se com a Avenida “A”, medindo 27,00 metros (vinte e sete metros);



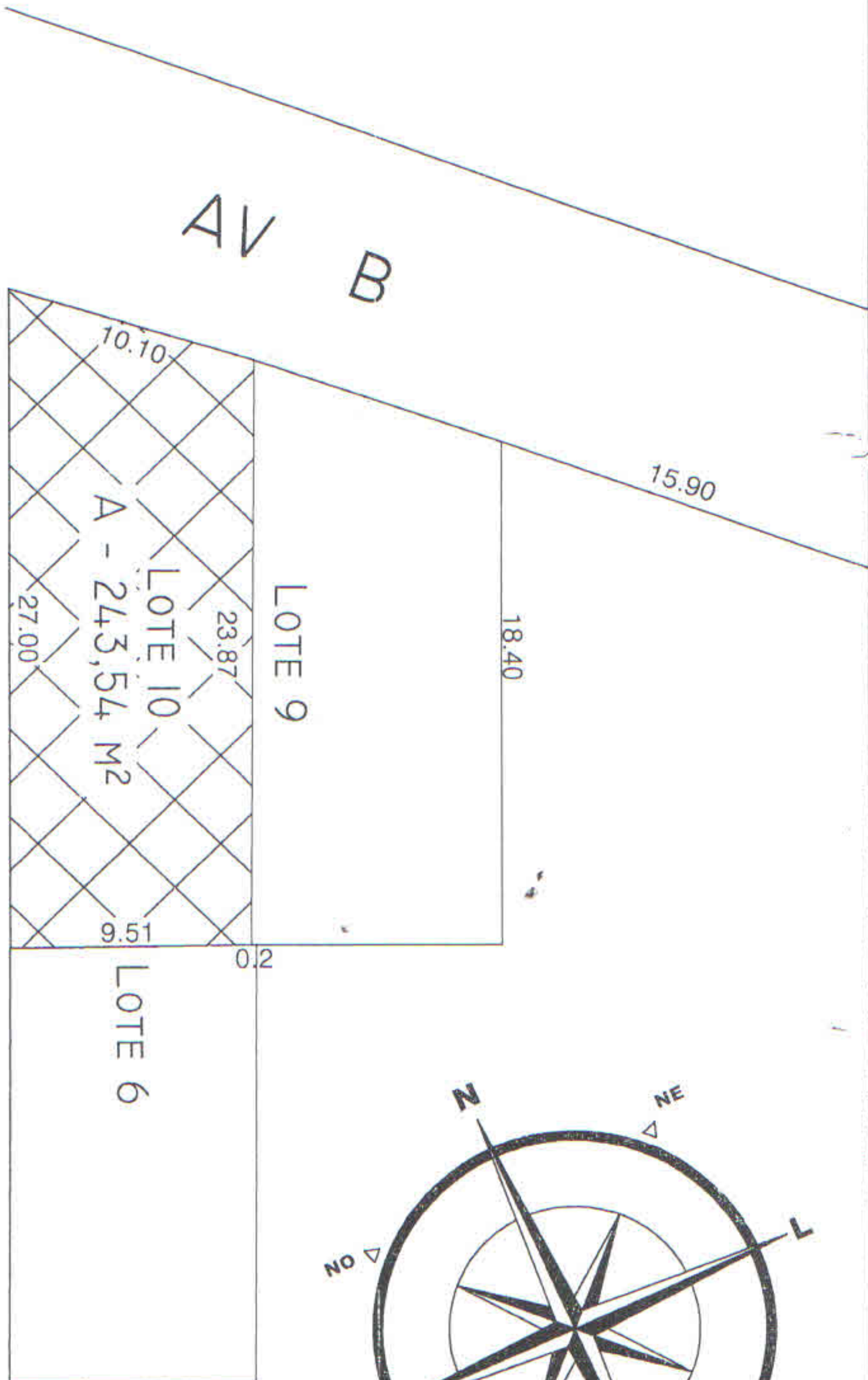
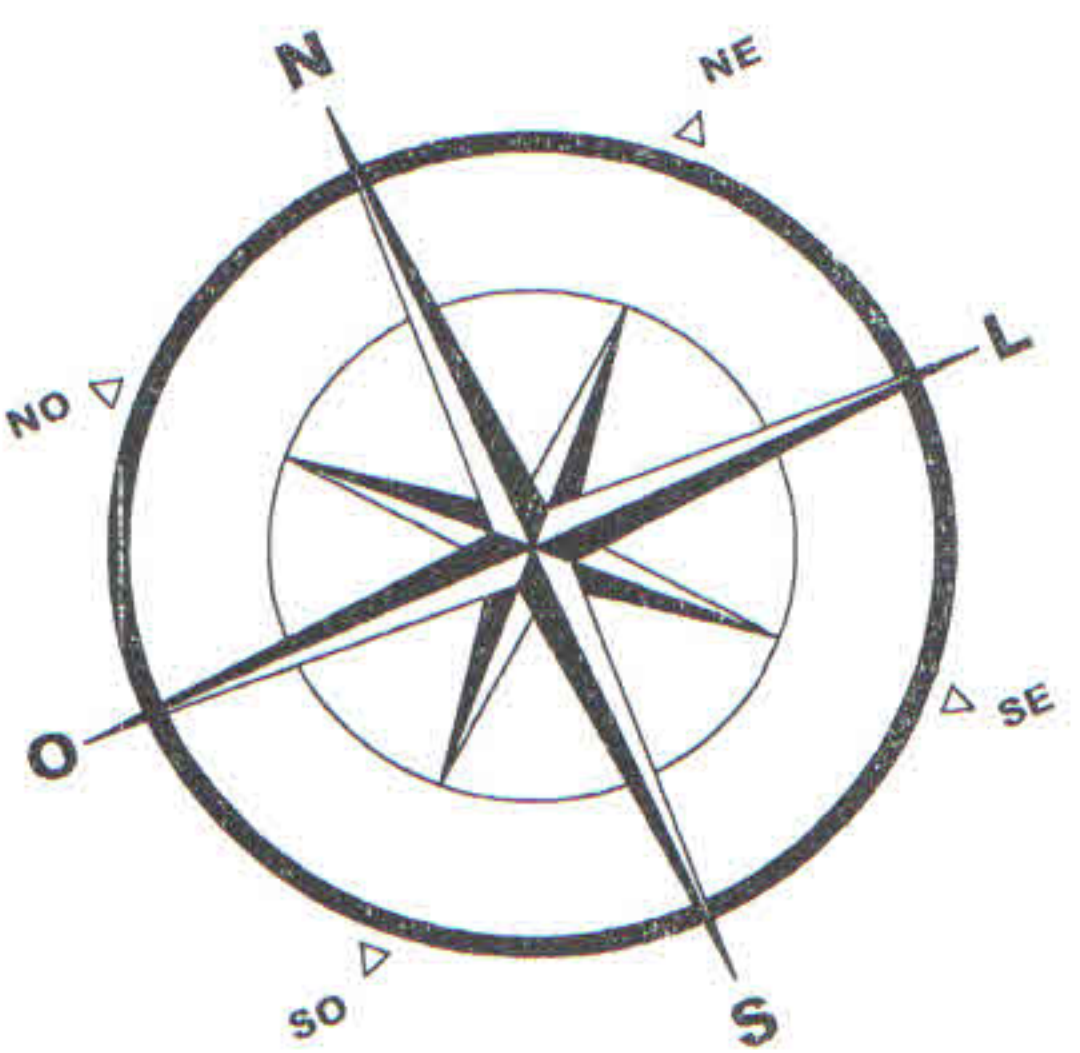
Prefeitura Municipal de Formosa
Formosa-GO, 17 de Março de 2015.

Miguel Arcanjo M. Filho
Sec. Mun. de Obras e Urbanismo
CPF nº 045.146.16/D-DF

Responsável Técnico: _____

Adão da Silva Oliveira

Adão da Silva Oliveira
TOPÓGRAFO
Fone: (61) 9602-6272



Levantamento Topográfico

IMOVÉL - LOTE 10 DA QUADRA "A" DO LOTEAMENTO PARQUE DA COLINA.
MUNICÍPIO DE FORMOSA-GOIAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA-GOIAS.

Adão da Silva Oliveira
Adão da Silva Oliveira
TOPÓGRAFO
Fone: (61) 9602-6272

PRANCHA:

RT:

Miguel Arco M. Filho
Miguel Arco M. Filho
Eng. Civil, CRF A 19616/D-DF

DATA:

MARÇO/2015

ÁREA TOTAL: 243,54 m²

ESCALA:

1/300

DESENHO TÉCNICO: LUDMYLLA BARBOSA DA SILVA.







ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO
E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

ÁREAS DESAPROPRIADAS

EM FASE DE NEGOCIAÇÃO

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Cartório do 1.º Ofício e Registro de Imóveis
COMARCA DE FORMOSA - ESTADO DE GO.

OFICIAL: LELIA CAMPOS COSTA
SUB-OFFICIAL: ANTONIO BRITO COSTA
SUB-OFFICIAL: MARCO ANTONIO CAMPOS COSTA

LIVRO 2 - CN**REGISTRO GERAL**

FLS. - 154 -

MATRÍCULA N.º - 27.754 -

DATA: 21 / 02 / 92.-

IMÓVEL: Parte de um lote de terreno nesta cidade no loteamento Parque das Laranjeiras.-

PROPRIETÁRIO: JESUMAR JOSÉ DE SOUSA.

REG. ANTERIOR: 01 Matrícula 26.206.-

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Parte de um lote de terreno situado nesta cidade, no loteamento denominado Parque das Laranjeiras, identificado pelo nº 09(nove) da Quadra 26(vinte e seis); com os seguintes limites e metragens:-Frente para a rua 09(nove); medindo 10,00mts(dez metros); // fundo, limitando-se com o lote 10(dez); medindo 9,00mts(nove metros); // lado direito com a rua 11(onze); medindo 24,00mts(vinte e quatro metros) lado esquerdo com parte do mesmo lote 09(nove); medindo 24,00mts(vinte e quatro metros). Perfazendo-se uma área total de 228,00mts2(duzentos e vinte e oito metros quadrados); de extensão superficial.-PROPRIETÁRIO:- Jesumar José de Sousa, brasileiro, solteiro, maior, motorista, residente e domiciliado a rua Olimpio Spindula 479, no Setor Ferroviário nesta cidade, portador do CIC. de nº 566.644.661-20 e da Cl. RG. 1.361.123- / SSP-DF.-REGISTRO ANTERIOR:-01 Matrícula 26.206 fls. 106 do livro 2-Cl;/ deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Jao/Formosa-Go., 21 de fevereiro de 1992. O Oficial. _____

R-1-M-27.754:-Nos termos da escritura pública de compra e venda de 17/ de fevereiro de 1992, lavrada nas notas do 1º Ofício desta cidade livro 323 fls. 161/162v; O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por JESUMAR JOSÉ DE SOUSA, brasileiro, solteiro, maior, motorista, residente e domiciliado a rua Olimpio Spindula 479 no Setor Ferroviário nesta cidade, portador do CIC. de nº 566.644.661-20 e da Cl. RG. 1.361.123-SSP-DF; por compra feita a ARMINDO FERNANDES RODRIGUES, português, e sua mulher, MARIA DE JESUS PEREIRA RODRIGUES, portuguesa, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CIC. 233., 663117-20, neste ato legalmente representados por seu bastante procurador substabelecido, digo, substabelecido o Sr. Adenir José de Barros, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CIC. 351.218.661-00, nos termos da procuração com / substabelecimento lavrado nas notas do 2º Ofício de Notas desta cidade/ no livro 118 fls. 015 em data de 16 de dezembro de 1991, e registrada / no livro 001 fls. 40 sob nº 1.192, em data de 17 de fevereiro de 1992; pelo preço de Cr\$288.000,00(duzentos e oitenta e oito metros quadrados) digo, duzentos e oitenta e oito mil cruzeiros); não havendo condições., O referido é verdade e dou fé. Jao/Formosa-Go., 21 de fevereiro de 1992 O Oficial. _____

AV-2-M-27.754:-Procede-se a esta averbação para constar que me foi apresentado uma Certidão de Casamento datada de 04 de setembro de 1.997, extraída pelo Cartório de Registro Civil desta cidade nº 4.178 fls. 085 do Livro 42, na qual consta o casamento de Jesumar José de Sousa com Vanuza de Sousa Couto, realizado em 04 de setembro de 1.997, no regime de

comunhão parcial de bens, que após o feito ela passou a usar o mesmo nome. O referido é verdade e dou fé. jao/Formosa-Go., 03 de janeiro de 2.000. O Oficial.

R-3-M-27.754:-Nos termos da escritura Pública de Compra e Venda de 22 de dezembro de 2.000, lavrada nas notas do 2º Ofício desta cidade Livro 301 fls. 081. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **ALZIRA RODRIGUES ARAÚJO**, brasileira, viúva, costureira, portadora da CLRG. nº 163.973-SSP-DF, e inscrita no CPF.MF. sob o nº 526.699.556-49, residente e domiciliada a CR 83, Casa 31, Vale do Amanhecer, Planaltina-DF, por compra feita a **JESUMAR JOSÉ DE SOUSA**, motorista, portador da CLRG. nº 1.361.123-SSP-DF, e sua mulher, a Sra. **VANUZA DE SOUSA COUTO**, do lar, portadora da CLRG. nº 3.778.081-SSP-GO, ambos brasileiros, inscritos no CPF.MF. sob nº 556.644.661-20, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados a rua 21, nº 402, Setor Nordeste, nesta cidade, pelo preço de R\$1.000,00(hum mil reais), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. jao/Formosa-Go., 03 de janeiro de 2.001. O Oficial.

....."ERA, o que se continha no referido instrumento relativamente ao que me foi pedido por Certidão pelo processo reprográfico, da conformidade com o § 1º do artigo 19 da Lei 6.015 de 31/12/73; Selo Digital nº 01641312130910062000027, Site para consulta: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>. Eu, O Oficial do Registro de Imóveis que a mandei reproduzir reprograficamente, conferi dou fé e assino.- Emolumentos da Tabela de Custas XVI nº 80 artº II R\$30.00, busca artº IX R\$6,00; Taxa Judiciária: R\$8,90; GRS nº 10412023-1. Formosa - Goiás, 18 de dezembro de 2.013.

-.Oficial.-





ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SETOR DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO

De acordo com a **Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis**, nomeada pelo DECRETO N° 398/2013, datado de 05 de fevereiro de 2.013, pelo qual avalia em R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), o metro quadrado de parte de um lote de terreno identificado pelo nº 09 (nove), da Quadra 26 (vinte e seis), situado no Loteamento denominado "Parque das Laranjeiras", nesta cidade, perfazendo uma área total de 228,00 m² (duzentos e vinte e oito metros quadrados), totalizando um valor de R\$ 30.780,00 (trinta mil e setecentos e oitenta reais). Propriedade da Sra. Alzira Rodrigues Araujo.

De acordo com a Planta de Valores do Município sobre a Transmissão de Bens Imóveis, intervivos e direitos a eles relativos (ITBI) – Lei nº 090/13, de 20 de Novembro de 2.013.



JÚLIO LUIZ GONTIJO DOS SANTOS – AVALIADOR DE BENS IMÓVEIS

EDIMAR JOSÉ DE PAIVA – SUPERINTENDENTE DE ARRECADAÇÃO

MIGUEL ARCANJO MACHADO FILHO – SECRETÁRIO DE OBRAS

Formosa, 28 de maio de 2.014.





ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURA

1ª VIA - Processo
2ª VIA - Autuado
3ª VIA - Relatório Fiscal

NOTIFICAÇÃO

1232

Fica notificado Sr(a): ELIENE AMORIM BARBOSA GONCALVES
proprietário de uma obra, localizada à Rua, Avenida RUA 09 QUADRA 26
LOTE 09 Bairro PARQUE DAS LARANJEIRAS para
apresentar a este setor de fiscalização dentro do prazo de 0/0 horas, a partir deste momento
_____ horas, os seguintes documentos;

- () Alvará de licença de construção;
- () Projeto da obra devidamente assinado por responsável técnico habilitado;
- () Documento de propriedade do imóvel;

Ficando o imóvel notificado a:

- () Construir muro de testada e calçada;
- () Retirar lixo / entulho da via pública;
- () Retirar todo material de construção da calçada / via pública

(X) Outros: APRESENTAR DOCUMENTO DO IMÓVEL A SUP.
ASSUNTOS FUNDIÁRIOS / P/ TRATAR ASSUNTO RELATIVO
A LINHA DO ANEL VIÁRIO.

Informações complementares do notificado:

CPF: _____ RG: _____

Insc. Estadual: _____ CNPJ: _____

O não cumprimento da presente Notificação implicará nas sanções previstas no Código de Obras e Posturas deste Município.

Prefeitura Municipal de Formosa aos 15 do mês de MAIO de 2014

Guilherme da Conceição Gonçalves
Cliente

Wilson do Socorro G. Barbosa
Fiscal de Obras

Prefeitura Mun. de Formosa
Wilson do Socorro G. Barbosa
Fiscal de Obras e Postura

Testemunha



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis
Comarca de Formosa-Estado de Goiás

Oficial: Antônio Brito Costa

Sub-Oficial: Marco Antônio Campos Costa

Sub-Oficial: José Antônio B. Costa

LIVRO 2 - E-J -

REGISTRO GERAL

FLS. - 248 -

MATRICULA Nº 41.948

DATA: 13.09.2.004

IMÓVEL:- Parte de um lote de terreno situado nesta cidade no loteamento denominado **PARQUE DAS LARANJEIRAS.-**

PROPRIETÁRIO:- BENEDITO ALVES MOREIRA.-

REGISTRO ANTERIOR: 03 Matrícula 26.207.-

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:- Parte de um lote de terreno, situado nesta cidade, no loteamento denominado **PARQUE DAS LARANJEIRAS**, identificado pelo nº 10(dez) da Quadra 26(vinte e seis), com os seguintes limites e medidas: Frente para a Rua 08(oito), medindo 8,00m(oito metros), fundo, limitando-se com os lotes 08(oito), e 09(nove), medindo 10,00m(dez metros), lado direito, limitando-se com o lote 11(onze), medindo 25,00m(vinte e cinco metros) e pelo lado esquerdo, limitando-se com o restante do lote 10(dez), medindo 25,00m(vinte e cinco metros). Perfazendo-se uma área total de **225,00m²** (duzentos e vinte e cinco metros quadrados), de extensão superficial.- **PROPRIETÁRIO:-** **BENEDITO ALVES MOREIRA**, brasileiro, separado judicialmente, açougueiro, portador da C.I.R.G. nº 259.815-INI-DF, e inscrito no CPF.MF. sob nº 275.561.071-91, residente e domiciliado a rua 08 nº 12, Parque das Laranjeiras, nesta cidade.- **REGISTRO ANTERIOR:-** 03 Matrícula 26.207 fls. 107 do Livro 2-C-I deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Jao/Formosa-Go., 13 de setembro de 2.004. O Oficial.

R-1-M-41.948:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 19 de Julho de 2004, lavrada nas notas do 2º Ofício de Notas, desta cidade, Livro 311 fls 311. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **BENEDITO ALVES MOREIRA**, brasileiro, separado judicialmente, açougueiro, portador da C.I.R.G. nº 259.815-INI-DF, e inscrito no CPF.MF. sob nº 275.561.071-91, residente e domiciliado a rua 08 nº 12, Parque das Laranjeiras, nesta cidade, por compra feita a **EDMAR BORGES LEITE**, brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, C.I.R.G. nº 1.303.932-SSP-DF, e CPF. Nº 351.287.551-34, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato legalmente representado por seu bastante procurador, Sr. **Wellington Magalhães Rocha**, brasileiro, casado, comerciante, C.I.R.G. nº 1.337.609-SSP-DF, e CPF. Nº 521.088.051-68, residente e domiciliado a rua 05, nº 413, do Setor Ferroviário, nesta cidade, constituído pela procuração de fls. 01v do livro nº 72, do Cartório do 1º Ofício de Notal Local, registrado sob o nº 777 e posterior substabelecimento de fls. 45, do livro nº 22, do 2º Ofício desta cidade, pelo preço de R\$4.000,00(quatro mil reais), não havendo condições. Emolumentos: R\$42,00. Taxa Judiciária R\$5,95. Fundesp: R\$4,20. O referido é verdade e dou fé. Jao/Formosa-Go., 13 de setembro de 2.004. O Oficial.

.....**ERA**, o que se continha no referido instrumento relativamente ao que me foi pedido por Certidão pelo processo reprográfico, da conformidade com o § 1º do artigo 19 da Lei 6.015 de 31/12/73; Selo Digital nº 01641312130910062000676, Site para consulta: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>. Eu, O Oficial do Registro de Imóveis que a mandei reproduzir reprograficamente, confiro dou fé e assino.- Emolumentos da Tabela de Custas XVI nº 80 artº II R\$30.00, busca artº IX R\$6,00; Taxa Judiciária: R\$8,90; GRS nº 10412023-1 - Formosa - Goiás, 02 de Abril de 2014.





ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

LAUDO DE VISTORIA

AO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS IMOBILIÁRIOS
Após vistoria "IN LOCO", podemos informar o seguinte:

[] Processo nº _____
[] Alvará nº. _____
[] Habite-se _____
[] ITBI _____

PROPRIETÁRIO (A): Espôsa de Benedito Alves Moreira

ENDEREÇO: R. 08 - Q. 26 - M. 12

BAIRRO - SETOR: P. Vargem

ÁREA EDIFICADA ESTIMADA: ☒ SIM ☐ NAO

ÁREA DE CONSTRUÇÃO (6000) M²

RECUO FRONTAL: () M²

AFASTAMENTO DA LATERAL: DIR.: () M

ESQ.: () M

CARACTERÍSTICAS DA CONSTRUÇÃO: TIPO:

[] RESIDENCIAL [] COMERCIAL ☒ MISTA

ESPECIFICAÇÃO:

PINTURA: [] Simples [] Lavável [] PVA a base D'água [] Outros

COBERTURA: ☒ Amianto ☒ Plan [] Colonial [] Francesa [] americana [] Cimento

FORRO: [] Laje [] Gesso [] Paulista [] PVC [] S/forro

PISO: ☒ Cimento [] Paviflex [] Ardósia [] Cerâmica

INSTALAÇÃO ELÉTRICA: ☒ SIM [] NÃO

INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA: ☒ SIM [] NÃO

O IMÓVEL ENCONTRA-SE EM VIA PAVIMENTADA: ☒ SIM [] NÃO

A mesma encontra-se de acordo com o Código de Edificação do Município, conforme Lei complementar nº 10/12 de 05 de Outubro de 2012

[] SIM [] NÃO

FORMOSA-GO., 15 de 05 de 14

LIBERAÇÃO:

() LIBERADO EM ___/___/___

FISCAL
() Prédio () Sobrado () Galpão () Barraco
() Ótima () Boa () Regular () Ruim

() REGULARIZAR EM ___/___/___

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, abaixo assinado me responsabilizo pela localização do imóvel constante do presente LAUDO DE VISTORIA:
FORMOSA GOIÁS, ___/___/___

CPF: _____ ou CI: _____

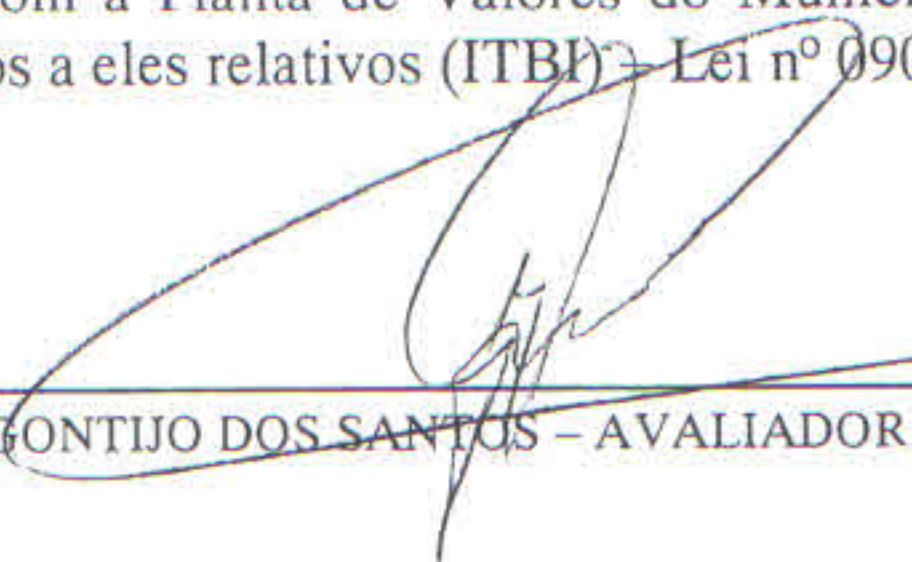


ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SETOR DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO

De acordo com a **Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis**, nomeada pelo **DECRETO Nº 398/2013**, datado de 05 de fevereiro de 2.013, pelo qual avalia em R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) o metro quadrado de parte de um lote de terreno, identificado pelo nº 10 (dez), da Quadra 26 (vinte e seis), situado no Loteamento denominado "Parque das Laranjeiras", nesta cidade, perfazendo uma área total de 225,00 m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados), e em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) o metro quadrado da área edificada que perfaz 60,00 m² (sessenta metros quadrados), totalizando um valor de R\$ 54.375,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais). Espólio do Sr. Benedito Alves Moreira.

De acordo com a Planta de Valores do Município sobre a Transmissão de Bens Imóveis, intervivos e direitos a eles relativos (ITBI) - Lei nº 090/13, de 20 de Novembro de 2.013.


JÚLIO LUIZ GONTIJO DOS SANTOS - AVALIADOR DE BENS IMÓVEIS

EDIMAR JOSÉ DE PAIVA - SUPERINTENDENTE DE ARRECADAÇÃO

MIGUEL ARCANJO MACHADO FILHO - SECRETÁRIO DE OBRAS

Formosa, 28 de maio de 2.014.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURA

1ª VIA - Processo
2ª VIA - Autuado
3ª VIA - Relatório Fiscal

1206

Fica notificado Sr(a): ESPÓLIO DE: BENEDITO ALVES MOREIRA
proprietário de uma obra, localizada à Rua, Avenida RUA 08 QD 26
LT 12 Bairro PARQUE GARANJEIRAS para
apresentar a este setor de fiscalização dentro do prazo de 05 DIAS horas, a partir deste momento
09:00 horas, os seguintes documentos;

- () Alvará de licença de construção;
- () Projeto da obra devidamente assinado por responsável técnico habilitado;
- () Documento de propriedade do imóvel;

Ficando o imóvel notificado a:

- () Construir muro de testada e calçada;
- () Retirar lixo / entulho da via pública;
- () Retirar todo material de construção da calçada / via pública

☒ Outros: APRESENTAR DOCUMENTO DO IMÓVEL A
SUP. ASSUNTOS FUNDIÁRIOS P/ POSSÍVEL INDEBIDAÇÃO

Informações complementares do notificado: DRA. ERIKA

CPF: _____ RG: _____

Insc. Estadual: _____ CNPJ: _____

O não cumprimento da presente Notificação implicará nas sanções previstas no Código de Obras e Posturas deste Município.

Prefeitura Municipal de Formosa aos 24 do mês de ABRIL de 20 14

Márcio A. Silva
Cliente

Wilson do Socorro G. Barbosa
Fiscal de Obras

Testemunha

Prefeitura Mun. de Formosa
Wilson do Socorro G. Barbosa
Fiscal de Obras e Posturas

64

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO DE FORMOSA



COMARCA DE FORMOSA

ESTADO DE GOIÁS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
ABC SHOPPING CENTER

Rua Visconde de Porto Seguro, 321 - Centro - Fone: (61) 3631-1799 - CEP 73801-010

Antonio Brito Costa
OFICIAL

Marco Antonio Campos Costa
OFICIAL SUBSTITUTO

José Antonio B. Costa
OFICIAL SUBSTITUTO

Título: == Escritura Pública de Compra e Venda ==

Data: Fsa, 14 de Março de 2.012..

Outorgado: Albamar Domingos Jose de Matos e sua esposa Ergilene
Ana de Souza Mates...

Outorgantes: Sebastiana Alves de Souza...

O Imóvel: Um lote de terreno situado nesta cidade no loteamento
denominado "PARQUE DAS LARANJEIRAS"...

Valor do Contrato - R\$ 5.000,00.-

Registro no Livro 2-"FW".- às Fls. "025".- Sob o N.º de

Ordem R-"02".- Referente à (s) Matrícula (s) Mat.-"53.425".-

Formosa, 20 de Março de 20 12.-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE NOTAS E DO REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO, COMARCA E
DISTRITO DE FORMOSA

Antonio Brito Costa
TABELIÃO OFICIAL

Marco Antonio Campos Costa
TABELIÃO SUBSTITUTO

José Antonio Batista Costa
TABELIÃO SUBSTITUTO

Livro 644 Fls. 154/155vº 1º Traslado.

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

SAIBAM quantos a presente Escritura Pública de **COMPRA E VENDA**, virem que no ano de dois mil e doze (2.012), da era cristã, ao(s) 14 (quatorze) dia(s) do mês de Março (03), nesta cidade de Formosa, Sede do Termo e da Comarca do mesmo nome, Estado de Goiás, em Cartório perante mim Tabelião, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: *de um lado como outorgante vendedora*, a Sra. **SEBASTIANA ALVES DE SOUZA**, filha do Sr. Sebastião Alves de Souza e Da. Elvira Brito Corrêa, nascida em data de 18 de dezembro de 1.964, natural de Planaltina, Estado de Goiás, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 915.179-SSP-DF emitida em data de 30 de março de 1.988, e inscrita no CPF/MF sob o nº 381.695.411-15, residente e domiciliada à Rua 05, nº 226, no Parque das Laranjeiras, nesta cidade; e, *de outro lado como outorgado comprador*, o Sr. **ALBAMAR DOMINGOS JOSÉ DE MATOS**, filho do Sr. Albano José de Matos e Da. Maria Elisabeth de Matos, nascido em data de 21 de fevereiro de 1.954, natural de Posse, Estado de Goiás, brasileiro, técnico em eletrônica, portador da Cédula de Identidade nº 468.555-SSP-DF emitida em data de 28 de setembro de 1.976, e inscrito no CPF/MF sob o nº 179.784.081-91, residente e domiciliado à Rua Visconde de Porto Seguro, nº 1.052, Centro desta nesta cidade, casado pelo regime da comunhão universal de bens, com a Sra. Ergilene Ana de Sousa Matos, filha da Sra. Maria Madalena de Souza, nascida em data de 25 de janeiro de 1.975, natural de Formosa, Estado de Goiás, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 3.390.054-SSP-GO 2ª via emitida em data de 10 de novembro de 2.008, e inscrita no CPF/MF sob o nº 884.258.511-49; declara(ram) o(a)(s) comprador(a)(res) que conhece(m) o(a)(s) vendedor(a)(es), que negociou(ram) e acertou(ram) a compra do(s) imóvel(is) diretamente com o(a)(s) mesmo(a)(s); (dados fornecidos por declaração); *Os presentes capazes são pessoas conhecidas de mim Tabelião e identificadas documentalmente pelas próprias de que trato e*

dou fé. E, perante mim, pelo(a)(s) outorgante(s) vendedor(a)(es), me foi dito que sendo senhor(a)(es)(as) e possuidor(a)(es)(as), a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus, real, inclusive hipotecas, mesmo legal de:- **Um lote de terreno, desmembrado de uma área maior, situado nesta cidade, no loteamento denominado "Parque das Laranjeiras", identificado pelo nº 07-A(sete "A") da Quadra 25(vinte e cinco), e com os seguintes limites e metragens:- Frente, limitando-se com a Rua 08(oito), medindo 12,00m(doze metros); Fundo, limitando-se com o lote 08(oito), medindo 12,00m(doze metros); Lado direito, limitando-se com o lote 07-B(sete "B"), medindo 25,00m(vinte e cinco metros); Lado esquerdo, limitando-se com o lote 06(seis), medindo 25,00m(vinte e cinco metros). Perfazendo-se uma área total de 300,00m²(trezentos metros quadrados) de extensão superficial.** Dito lote de terreno, a outorgante vendedora adquiriu nos termos da Escritura Pública de Desmembramento de Imóveis Urbanos, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 642 às fls. 138/139vº, em data de 16 de fevereiro de 2.012; e que se acha devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, no livro 2-FW às fls. 025 sob o nº 53.425; de ordem, acha(m)-se, contratado(a)(s) com o(a)(s) outorgado(a)(s) comprador(a)(es), por bem desta escritura e na melhor forma de direito, para lhe(s) vender(em), como de fato vendido lhe(s) tem o(s) imóvel(is) acima descrito(s) e caracterizado(s), pelo preço certo e ajustado de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**; importância essa que o(a)(s) outorgante(s) vendedor(a)(es)(as), confessa(m) e declara(m) já haver(em) recebido em moeda corrente, pelo o que se dá(ao) por pago(a)(s) e satisfeito(a)(s) dando a(ao)(aos) comprador(a)(es)(as) plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores a fazer(em) boa, firme e valiosa essa venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga(m) a responder(em) pela evicção de direito, pondo o(a)(s) outorgado(a)(s) comprador(a)(es) a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa do(a)(s) mesmo(a)(s) todo o seu domínio, posse, direito e ação na coisa ora vendida desde já, por bem, desta escritura e da **CLÁUSULA CONSTITUTIVA**. Pelo(a)(s) outorgado(a)(s) comprador(a)(es), perante mim Tabelião, me foi dito que aceita essa escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida, ficando ratificado todos os dizeres impressos. De tudo dou fé. Em seguida, foram-me apresentados os seguintes conhecimentos de impostos pagos e Certidões:- As Certidões negativas de ônus, as que se referem ao Art. 1.137 do Cód. Civil, e a Lei 7.433 de 18 de dezembro de 1985, Regulamentada pelo Decreto nº 93.204/86. O (a) (s)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE NOTAS E DO REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO, COMARCA E
DISTRITO DE FORMOSA

Antonio Brito Costa
TABELIÃO OFICIAL

Marco Antonio Campos Costa
TABELIÃO SUBSTITUTO

José Antonio Batista Costa
TABELIÃO SUBSTITUTO

Continuação.....

outorgante(s) declara(m), nos termos do Decreto nº 93.240 de 09 de setembro de 1986, §3º Art. 1º que regulamenta a Lei 7.433/85, sob pena de responsabilidade civil e Penal, a não existência de quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao(s) imóvel(is) e de outros ônus reais incidentes sobre o(s) mesmo(s); Foi-me apresentado os seguintes documentos:- Certidão Negativa Cível, expedida pelo Cartório do Distribuidor desta Comarca, em nome de Sebastiana Alves de Souza, CPF nº 381.695.411-15, datada de 05 de março de 2012; Certidão de Débito Inscrito em Dívida Ativa Negativa nº 8900880, CPF nº 381.695.411-15, expedida pela Gerência de Cobrança e Processos Especiais, Gerência da Dívida Ativa e de Apoio a Execução Fiscal, Secretaria de Fazenda, Estado de Goiás, datada de 02 de março de 2012; Certidão Conjunta Negativa de Débito Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em nome de Sebastiana Alves de Souza, emitida às 09:14:45 do dia 02/03/2012 (hora e data de Brasília), válida até 29/08/2012. Código de controle da certidão: D0CA.8643.B439.E5D3; Certidão Negativa de Imóveis (IPTU) nº 76011, para efeito de Comprovação da Regularidade de Impostos e Taxas, expedida pela Superintendência da Receita Tributária, Secretaria Finanças da Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás, datada de 06 de março de 2012; o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis (ITBI), "Inter Vivus", foi pago conforme guia nº 841/3/12, em data de 06 de março de 2012, no valor de R\$100,00, pagos na Caixa Econômica Federal, conforme comprovante de pagamento apresentado, imóvel este avaliado pelo preço de R\$5.000,00; Emolumentos: R\$245,97; Taxa Judiciária: R\$25,63; GRS nº 9113494-3; Que os contratantes declaram para todos os fins de direito, que a presente escritura é lavrada entre os mesmos com a devida observação de, capacidade e idoneidade das partes, e objeto lícito, o qual faço aqui constar, para que o negócio jurídico entre os mesmos, se torne perfeito, declarando ainda, que conhecem uns aos outros, e que estas declarações são a expressão da verdade. Que os documentos

para lavratura desta escritura, foram apresentados pelas partes acima qualificadas, e que é de pleno conhecimento das mesmas, qualquer ato ou fato omissos e não constantes neste instrumento, os quais responderão civil e criminalmente pela veracidade e autenticidade dos mesmos. E por se acharem assim contratados, me pediram que lhes fizesse a presente escritura que, lhes sendo lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinaram:- Dispensada a presença das testemunhas, conforme a Lei 6.952 Art. 1º de 06 de novembro de 1.981. Dou fé. Ass. Marco Antonio Campos Costa, Tabelião que a mandei escrever, dou fé e assino. Ass. Marco Antonio Campos Costa. Car/Formosa - Goiás., 14 de Março de 2.012. Ass. Sebastiana Alves de Souza. Ass. Albamar Domingos José de Matos.-"NADA MAIS" Traslada em seguida do próprio original. Eu, [assinatura] 1º Tabelião que mandei redigir eletronicamente por processamento de dados, conferi dou fé e assino em público e raso.- Traslada em 14/03/2012.-

Erb/Formosa - Goiás., 14 de Março de 2.012.-
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.-

TABELIÃO



CART. REGISTRO DE IMOVEIS - FORMOSA-GO
Prenotado no protocolo: 1-f sob o N.º 103014 pág. 49
Registrado no Livro N.º 2-FIN fs. 25 sob o (s) n.º (s) 53425
Referente a matrícula N.º 53425
Formosa-GO, 20 de Março (03) de 2012
OFICIAL [assinatura] - Oficial
Marco Antonio Campos Costa - Sub-Oficial
José [nome] - Sub-Oficial
02608020308



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

LAUDO DE VISTORIA

AO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS IMOBILIÁRIOS
Após vistoria "IN LOCO", podemos informar o seguinte:

[] Processo nº _____
[] Alvará nº. _____
[] Habite-se _____
[] ITBI _____

PROPRIETÁRIO (A): A BOMAR

ENDEREÇO: R 08 Q 25

BAIRRO - SETOR: P. Varginhas

ÁREA EDIFICADA ESTIMADA: [] SIM [] NÃO

ÁREA DE CONSTRUÇÃO () M²

ECUO FRONTAL: () M²

AFASTAMENTO DA LATERAL: DIR.: () M

ESQ.: () M

CARACTERÍSTICAS DA CONSTRUÇÃO: TIPO:

[] RESIDENCIAL [] COMERCIAL [] MISTA

ESPECIFICAÇÃO:

PINTURA: [] Simples [] Lavável [] PVA a base D'água [] Outros

COBERTURA: [] Amianto [] Plan [] Colonial [] Francesa [] americana [] Cimento

FORRO: [] Laje [] Gesso [] Paulista [] PVC [] S/forro

PISO: [] Cimento [] Paviflex [] Ardósia [] Cerâmica

INSTALAÇÃO ELÉTRICA: [] SIM [] NÃO

INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA: [] SIM [] NÃO

IMÓVEL ENCONTRA-SE EM VIA PAVIMENTADA: [] SIM [] NÃO

A mesma encontra-se de acordo com o Código de Edificação do Município, conforme Lei complementar nº 10/12 de 05 de Outubro de 2012

[] SIM [] NÃO

FORMOSA-GO., 15 de 05 de 14

LIBERAÇÃO:

() LIBERADO EM ____/____/____

() REGULARIZAR EM ____/____/____

() Prédio () Sobrado () Galpão () Barraco

() Ótima () Boa () Regular () Ruim

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, abaixo assinado me responsabilizo pela localização do imóvel constante do presente LAUDO DE VISTORIA:
FORMOSA GOIÁS, ____/____/____

CPF: _____ ou CI: _____

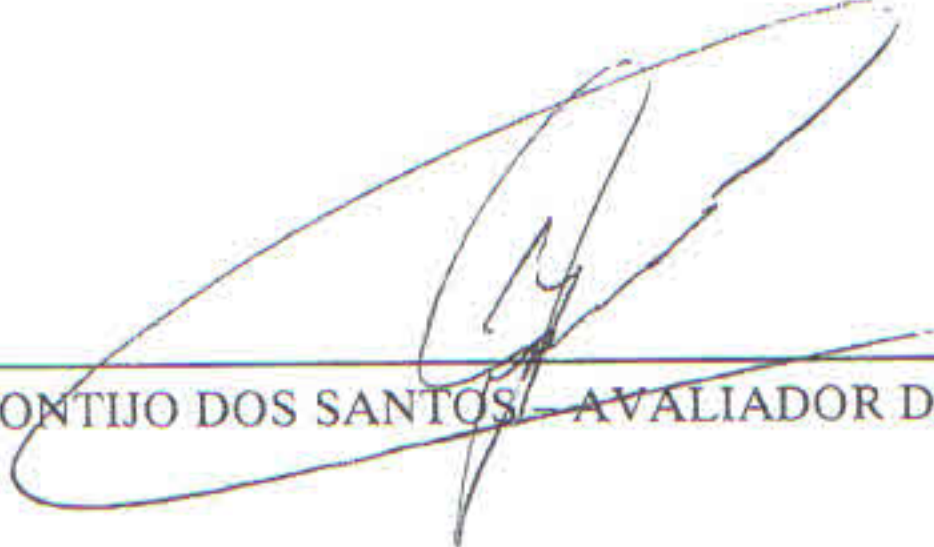


ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SETOR DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO

De acordo com a **Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis**, nomeada pelo DECRETO N° 398/2013, datado de 05 de fevereiro de 2.013, pelo qual avalia em R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), o metro quadrado de um lote de terreno identificado pelo nº 07-A (sete "A"), da Quadra 25 (vinte e cinco), situado no Loteamento denominado "Parque das Laranjeiras", nesta cidade, perfazendo uma área total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), totalizando um valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). Propriedade do Sr. Albamar Domingos José de Matos.

De acordo com a Planta de Valores do Município sobre a Transmissão de Bens Imóveis, intervivos e direitos a eles relativos (ITBI) – Lei nº 090/13, de 20 de Novembro de 2.013.


JÚLIO LUIZ GONTIJO DOS SANTOS – AVALIADOR DE BENS IMÓVEIS

EDIMAR JOSÉ DE PAIVA – SUPERINTENDENTE DE ARRECADAÇÃO

MIGUEL ARCANJO MACHADO FILHO – SECRETÁRIO DE OBRAS

Formosa, 28 de maio de 2.014.

24



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURA

1ª VIA - Processo
2ª VIA - Autuado
3ª VIA - Relatório Fiscal

1207

Fica notificado Sr(a): ABOMAR ALBAMAR
proprietário de uma obra, localizada à Rua, Avenida RUA 08 QUADRA
25 LT ? Bairro PARQUE DAS LARANJEIRAS para
apresentar a este setor de fiscalização dentro do prazo de 25 DIAS horas, a partir deste momento
09:00 horas, os seguintes documentos;

() Alvará de licença de construção;

() Projeto da obra devidamente assinado por responsável técnico habilitado;

() Documento de propriedade do imóvel;

9903 06 51
36315080
Rua Descande de Porto Seguro
nº 1052. Centro.

Ficando o imóvel notificado a:

() Construir muro de testada e calçada;

() Retirar lixo / entulho da via pública;

() Retirar todo material de construção da calçada / via pública

☒ Outros: APRESENTAR-SE A SUP. HABITACAO E ASSUNTOS FUNDIARIOS
C/ DOC. PROPR. DO IMÓVEL P/ TRATAR SOBRE A DESAPROPRIACAO
E POSTERIOR INDENIZACAO.

Informações complementares do notificado:

CPF: _____ RG: _____

Jc. Estadual: _____ CNPJ: _____

O não cumprimento da presente Notificação implicará nas sanções previstas no Código de Obras e Posturas deste Município.

Prefeitura Municipal de Formosa aos 24 do mês de ABRIL de 2014

Carliane Alves Martins
Cliente

[Assinatura]
Fiscal de Obras

Testemunha

Prefeitura Mun. de Formosa
Wilson do Socorro G. Barbosa
Fiscal de Obras e Posturas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE NOTAS E DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO, COMARCA E
DISTRITO DE FORMOSA

Antonio Brito Costa
TABELIÃO OFICIAL

Marco Antonio Campos Costa
TABELIÃO SUBSTITUTO

José Antonio Batista Costa
TABELIÃO SUBSTITUTO

Livro 642 Fls. 138/139vº 1º Traslado. ESCRITURA PÚBLICA DE DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEIS URBANOS, na forma abaixo.-

SAIBAM quantos a presente Escritura Pública de DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEIS URBANOS, virem que no ano de dois mil e doze (2.012), da era Cristã, ao(s) 16 (dezesseis) dia(s) do mês de Fevereiro (02), nesta cidade de Formosa, Sede do Termo e da Comarca do mesmo nome, Estado de Goiás, em Cartório, perante mim, Tabelião, compareceu como outorgante requerente, a Sra. **SEBASTIANA ALVES DE SOUZA**, filha do Sr. Sebastião Alves de Souza e Da. Elvira Brito Corrêa, nascida em data de 18 de dezembro de 1.964, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 915.179-SSP-DF emitida em data de 30 de março de 1.988, inscrita no CPF/MF sob nº 381.695.411-15, residente e domiciliada à Rua 05, nº 226, Parque das Laranjeiras, nesta cidade; (dados fornecidos por declaração); O(a)s presente(s) capaz(es) e conhecido(a)s de mim, Tabelião, do que trato e dou fé. E, perante mim pelo(a)s outorgante(s) requerente(s), me foi dito o seguinte:- Que nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 584 às fls. 134/135vº, em data de 06 de janeiro de 2.010, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, no livro 2-BI às fls. 120 sob o nº 18.120, tornou(ram)-se possuidor(a)(es), do seguinte imóvel:- *Um lote de terreno situado nesta cidade, no loteamento denominado "Parque das Laranjeiras", identificado pelo nº 07(sete) da Quadra 25(vinte e cinco), com os seguintes limites e metragens:- Frente, para a Rua 08(oito), medindo 24,60mts(vinte e quatro metros e sessenta centímetros); Fundo, limitando-se com o lote 08(oito), medindo 18,00mts(dezoito metros); Lado direito, limitando-se com a Rua 11(onze), medindo 24,00mts(vinte e quatro metros); e pelo lado esquerdo, limitando-se com o lote 06(seis), medindo 25,00mts(vinte e cinco metros). Perfazendo-se uma área total de 574,50mts2(quinhetos e sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros quadrados) de extensão superficial.* Que por força desta

escritura, e tendo em vista os documentos acima apresentados, vêm presente(s) requerer(em), através desta escritura pública, o desmembramento do imóvel acima discriminado, em duas áreas distintas, de acordo com as autorizações para destaque de áreas, requeridas pelo(a)(s) mesmo(a)(s), emitidas pelo Departamento de Recursos Imobiliários da Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás, autorizações estas, datadas de 12 de janeiro de 2.012, assinadas pela Secretária de Obras e Urbanismo, Cybelle Saad Sabino de Freitas Faria, autorizada pela portaria nº 2157/11, e pelo Gestor de Recursos Imobiliários, Juarez Antonio de Oliveira, no uso de suas atribuições, que ficam arquivadas neste Cartório; ficando os imóveis desmembrados, assim descritos e caracterizados:- ^{53.425} **PRIMEIRO:-** Um lote de terreno, desmembrado de uma área maior, situado nesta cidade, no loteamento denominado "Parque das Laranjeiras", identificado pelo nº 07-A(sete "A") da Quadra 25(vinte e cinco), e com os seguintes limites e metragens:- Frente, limitando-se com a Rua 08(oito), medindo 12,00m (doze metros); Fundo, limitando-se com o lote 08(oito), medindo 12,00m (doze metros); Lado direito, limitando-se com o lote 07-B(sete "B"), medindo 25,00m (vinte e cinco metros); Lado esquerdo, limitando-se com o lote 06(seis), medindo 25,00m (vinte e cinco metros). Perfazendo-se uma área total de 300,00m² (trezentos metros quadrados) de extensão superficial. ^{53.426} **SEGUNDO:-** Um lote de terreno, desmembrado de uma área maior, situado nesta cidade, no loteamento denominado "Parque das Laranjeiras", identificado pelo nº 07-B(sete "B") da Quadra 25(vinte e cinco), e com os seguintes limites e metragens:- Frente, limitando-se com a Rua 08(oito), medindo 12,60m (doze metros e sessenta centímetros); Fundo, limitando-se com o lote 08(oito), medindo 6,00m (seis metros); Lado direito, limitando-se com a Rua 11(onze), medindo 24,00m (vinte e quatro metros); Lado esquerdo, limitando-se com o lote 07-A(sete "A"), medindo 25,00m (vinte e cinco metros). Perfazendo-se uma área total de 274,50m² (duzentos e setenta e quatro metros e cinquenta centímetros quadrados) de extensão superficial. Que sob promessa de fazer(em) esta escritura sempre boa, firme e valiosa e a responder(em) pela evicção de direito se preciso for; obrigando-se por si e por seus herdeiros e sucessores, requer(em) a divisão dos imóveis acima discriminados, para que se passem a constar como de fato é, sem qualquer reserva, ressalva ou restrição de qualquer natureza. De tudo dou fé. Que deverá(ao) exhibir as competentes certidões dos imóveis desmembrados após registro da presente escritura pública, no Registro de Imóveis da Comarca de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE NOTAS E DO REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO, COMARCA E
DISTRITO DE FORMOSA

Antonio Brito Costa
TABELIÃO OFICIAL

Marco Antonio Campos Costa

Antonio Brito Costa
TABELIÃO OFICIAL

Marco Antonio Campos Costa
TABELÃO SUBSTITUTO

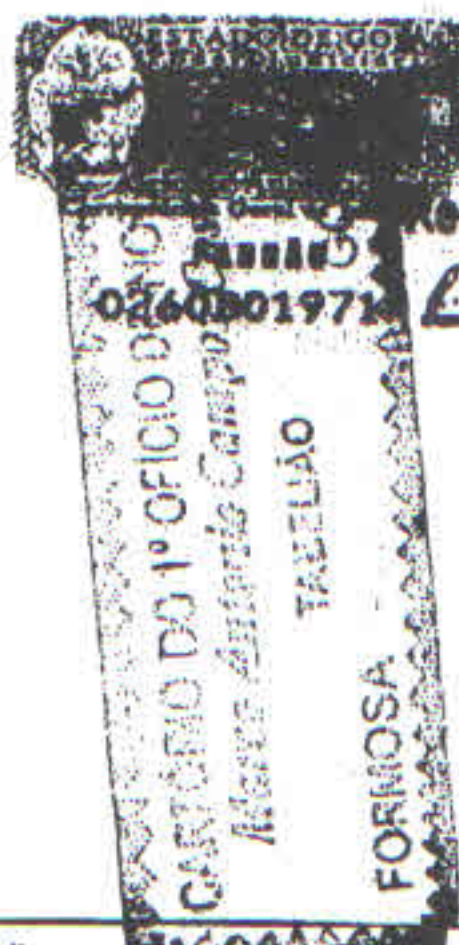
José Antonio Batista Costa
TABELÃO SUBSTITUTO

Continuação.

Formosa, Estado de Goiás, para novo Cadastro (IPTU), na Secretaria de Finanças, Diretoria de Receita Tributária da Prefeitura Municipal desta cidade; Emolumentos: R\$73,43; Taxa Judiciária: R\$25,63; GRS nº 9113494-3; Que os documentos para lavratura desta escritura, foram apresentados pelo requerente acima qualificado, e que é de pleno conhecimento do mesmo, qualquer ato ou fato omissos e não constantes neste instrumento, o qual responderá civil e criminalmente pela veracidade e autenticidade dos mesmos. E por se achar(em) assim contratado(s), me pediu(ram) que lhe(s) lavrasse a presente escritura (**Sob Minuta**), que, lhe(s) sendo lida em voz alta e clara, aceitou(aram), outorgou(aram) e assina(m):- Dispensada a presença das testemunhas, conforme a Lei 6.952 Art. 1º de 06 de novembro de 1.981. Dou fé. Ass. Marco Antonio Campos Costa, Tabelião que a mandei escrever, dou fé e assino. Ass. Marco Antonio Campos Costa. Car/Formosa - Goiás, 16 de Fevereiro de 2.012. Ass. Sebastiana Alves de Souza.- "*****NADA MAIS*****" Traslada em seguida do próprio original. Eu, [assinatura] 1º Tabelião que mandei redigir eletronicamente por processamento de dados, conferi dou fé e assino em público e raso.- *Traslada em 16/02/2012*

Fad/Formosa - Goiás., 16 de Fevereiro de 2012.-
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.-

TABELÃO



Dr. L. K. Kishan "C" **SR. MOVEIS - FORMOSA-GO**

notado no protocolo: 1.6 sob o N.º 226 pág. 40

Registrado no Livro N.º 26W de 75/26 sob o (s) nº (s)

P.L. (R.) Referente a matrícula N.º 53.825/53.826

Formosa-GO, 28 de Setembro de 2012

O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEL E HIPOTECA

Antonio Parilla Costa - Oficial

Marcelo Antonio Campos Costa - Sub-Oficial

José Antonio B. Costa - Sub-Official



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SETOR DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Júlio Luiz Gontijo dos Santos, avaliador oficial do Município de Formosa, nomeado pelo DECRETO N° 050/2013, datado de 08 de janeiro de 2.013, pelo qual avalia em R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), o metro quadrado de um lote de terreno situado nesta cidade, no loteamento denominado "Parque das Laranjeiras", identificado pelo nº 07 (sete) da Quadra 25 (vinte e cinco), perfazendo uma área total de 574,50 m² (quinhentos e setenta e quatro metros e cinquenta cm²), totalizando um valor de R\$ 77.557,50 (setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). De propriedade da Sra. SEBASTIANA ALVES DE SOUZA, inscrito no CPF. sob nº 381.695.411-15

De acordo com a Planta de Valores do Município sobre a Transmissão de Bens Imóveis, intervivos e direitos a eles relativos (ITBI) – Lei nº 090/13, de 20 de Novembro de 2.013.

Formosa, 23 de junho de 2.014.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURA

1ª VIA - Processo
2ª VIA - Autuado
3ª VIA - Relatório Fiscal

1244

Fica notificado Sr(a): SEBASTIANA ALVES DE SOUZA
proprietário de uma obra, localizada à Rua, Avenida RUA QUADRA 25
PARQUE DAS LARANJEIRAS Bairro para
apresentar a este setor de fiscalização dentro do prazo de 24 horas, a partir deste momento
horas, os seguintes documentos;

- () Alvará de licença de construção;
- () Projeto da obra devidamente assinado por responsável técnico habilitado;
- () Documento de propriedade do imóvel;

99279582

Ficando o imóvel notificado a:

- () Construir muro de testada e calçada;
- () Retirar lixo / entulho da via pública;
- () Retirar todo material de construção da calçada / via pública

X) Outros: APRESENTAR DOCUMENTO DE PROPRIEDADE
A SUP. ASSUNTOS FUNDIÁRIOS P/ TRATAR ASSUNTO
DE INDENIZAÇÃO DA ZILHA DO

Informações complementares do notificado:

CPF: _____ RG: ANEL VIÁRIO

Insc. Estadual: _____ CNPJ: _____

O não cumprimento da presente Notificação implicará nas sanções previstas no Código de Obras e Posturas deste Município.

Prefeitura Municipal de Formosa aos 05 do mês de junho de 20 14

Sebastiana

Cliente

Wilton

Fiscal de Obras

Testemunha

77



26.207 1619902-3130-041-5915410205

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE NOTAS E DO REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO, COMARCA E
DISTRITO DE FORMOSA

Antonio Brito Costa
TABELIÃO OFICIAL

Marco Antonio Campos Costa
TABELIÃO SUBSTITUTO

José Antonio Batista Costa
TABELIÃO SUBSTITUTO

Remo 992-8977 (351)
Livro 594 Fls. 167/168vº 1º Traslado.

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

93.134

SAIBAM quantos a presente Escritura Pública de **COMPRA E VENDA**, virem que no ano de dois mil e dez (2.010), da era cristã, ao(s) 07 (sete) dia(s) do mês de Junho (06), nesta cidade de Formosa, Sede do Termo e da Comarca do mesmo nome, Estado de Goiás, em Cartório perante mim Tabelião, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber:- *de um lado como outorgante vendedor*, o Sr. **EDMAR BORGES LEITE**, brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, portador da C.I. RG nº 1.303.932-SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 351.287.551-34, residente e domiciliado à Rua 20, nº 614, Jardim Oliveira, nesta cidade, neste ato legalmente representado por sua bastante procuradora substabelecida, a Sra. **JOAQUINA MARIA BORGES**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 3.940.900-SSP-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 210.925.246-49, residente e domiciliada na Avenida Ivaldo Alves Nascimento, nº 960, Apartamento 102, bairro Aparecida, Uberlândia-MG, nos termos da procuração em "causa própria", lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta cidade, no livro 264 às fls. 172 em data de 05 de janeiro de 2007, e posterior substabelecimento de procuração também lavrado no 2º Tabelionato de Notas desta cidade, no livro 38 às fls. 066 em data de 05 de outubro de 2009, registrados nestas notas no livro 03 às fls. 96 sob os nºs. 6.522 e 6.523, cujos traslados apresentados ficam arquivados neste Cartório; e, *de outro lado como outorgada compradora*, Sra. **JOAQUINA MARIA BORGES**, filha do Sr. José Pereira Borges e Da. Joana Maria de Jesus, nascida em data de 24 de outubro de 1.940, natural de Santa Vitória - MG, brasileira, divorciada, acompanhante de idosos, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.940.900-DGPC-GO emitida em data de 13 de agosto de 1.996, e inscrita no CPF/MF sob nº 210.925.246-49, residente e domiciliada à Rua 08, Quadra 26, Lote 10, Casa 10, no Parque das Laranjeiras, nesta cidade; (dados fornecidos por declaração);

Os presentes rapazes são pessoas conhecidas de mim Tabelião e identificadas documentalmente pelas próprias de que trato e dou fé. E, perante mim, pelo(a)(s) outorgante(s) vendedor(a)(es), via de sua representante, me foi dito que sendo senhor(a)(es)(as) e possuidor(a)(es)(as), a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus, real, inclusive hipotecas, mesmo legal de:- **Parte remanescente de um lote de terreno situado nesta cidade, no loteamento denominado "Parque das Laranjeiras", identificado pelo nº 10(dez) da Quadra 26(vinte e seis), com as seguintes confrontações e metragens:- Frente, limitando-se com a Rua 08(oito), medindo 13,00mts(treze metros); Fundo, limitando-se com os lotes 08(oito) e 09(nove), medindo 22,00mts(vinte e dois metros); Lado direito, limitando-se com parte do mesmo lote 10(dez), medindo 25,00mts(vinte e cinco metros); Lado esquerdo, limitando-se com a Rua 11(onze), medindo 28,00mts(vinte e oito metros). Perfazendo-se uma área total de 437,50m²(quatrocentos e trinta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados) de extensão superficial. Limites, área e confrontações, levantados pelo Departamento de Recursos Imobiliários da Prefeitura Municipal de Formosa - Goiás, conforme autorização para destaque de área, datada de 09 de novembro de 2009, assinada pelo Secretário de Obras e Urbanismo, Fábio Cirilo Martinez Barbato Junior, autorizado pela portaria nº 308/09, no uso de suas atribuições.** Dita parte remanescente de lote de terreno, o outorgante vendedor, adquiriu por compra feita à Benedito José de Barros, conforme consta de Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, no livro 348 às fls. 025/026vº em data de 26 de agosto de 1993; e que se acha devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, no livro 2-CI às fls. 107 sob o nº 26.207; de ordem, acha(m)-se, contratado(a)(s) com o(a)(s) outorgado(a)(s) comprador(a)(es), por bem desta escritura e na melhor forma de direito, para lhe(s) vender(em), como de fato vendido lhe(s) tem o(s) imóvel(is) acima descrito(s) e caracterizado(s), pelo preço certo e ajustado de **R\$ 32.461,20 (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e hum reais e vinte centavos)**; importância essa que o(a)(s) outorgante(s) vendedor(a)(es)(as), confessa(m) e declara(m) já haver(em) recebido em moeda corrente, pelo o que se dá(ao) por pago(a) e satisfeito(a) dando a(ao)(aos) comprador(a)(es)(as) plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores a fazer(em) boa, firme e valiosa essa venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga(m) a responder(em) pela evicção de direito, pondo o(a)(s) outorgado(a)(s) comprador(a)(es) a par e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE NOTAS E DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO, COMARCA E
DISTRITO DE FORMOSA

Antonio Brito Costa
TABELIÃO OFICIAL

Marco Antonio Campos Costa
TABELIÃO SUBSTITUTO

José Antonio Batista Costa
TABELIÃO SUBSTITUTO

Continuação.....

a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa do(a)(s) mesmo(a)(s) todo o seu domínio, posse, direito e ação na coisa ora vendida desde já, por bem, desta escritura e da **CLÁUSULA CONSTITUTIVA**. Pelo(a)(s) outorgado(a)(s) comprador(a)(es), perante mim Tabelião, me foi dito que aceita essa escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida, ficando ratificado todos os dizeres impressos. De tudo dou fé. Em seguida, foram-me apresentados os seguintes conhecimentos de impostos pagos e Certidões:- As Certidões negativas de ônus, as que se referem ao Art. 1.137 do Cód. Civil, e a Lei 7.433 de 18 de dezembro de 1985, Regulamentada pelo Decreto nº 93.204/86. O(a)(s) outorgante(s) declara(m), nos termos do Decreto nº 93.240 de 09 de setembro de 1986, §3º Art. 1º que regulamenta a Lei 7.433/85, sob pena de responsabilidade civil e Penal, a não existência de quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao (s) imóvel(is) e de outros ônus reais incidentes sobre o(s) mesmo(s); Foi-me apresentado os seguintes documentos:- Certidão Negativa Cível, expedida pelo Cartório do Distribuidor desta Comarca, em nome de Edmar Borges Leite, CPF nº 351.287.551-34, datada de 07 de junho de 2010; Certidão Negativa de Imóveis (IPTU) nº 32753, para efeito de Comprovação da Regularidade de Impostos e Taxas, expedida pela Diretoria da Receita Tributária, Secretaria Finanças da Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás, datada de 29 de março de 2010; o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis (ITBI), "Inter Vivus", foi pago conforme guia nº 894/03/10 em 08 de abril de 2010, no valor de R\$649,22, pagos na Caixa Econômica Federal, conforme comprovante de pagamento apresentado, imóvel este avaliado pelo preço de R\$32.461,20; Emolumentos: R\$506,00; Taxa Judiciária: R\$23,03; GRS nº 6929204-3; Que os documentos para lavratura desta escritura, foram apresentados pelas partes acima qualificadas, e que é de pleno conhecimento das mesmas, qualquer ato ou fato omissos e não constantes neste instrumento, os quais responderão civil e criminalmente pela veracidade e autenticidade dos mesmos. E por se acharem assim contratados, me pediram que lhes fizesse a presente escritura que, lhes sendo lida em voz alta, aceitam, outorgaram e assinam:- Dispensada a presença das testemunhas,

conforme a Lei 6.952 Art. 1º de 06/11/81. Dou fé. Ass. Antonio Brito Costa, 1º Tabelião que a mandei escrever, dou fé e assino Ass. Antonio Brito Costa. Erb/Formosa - Goiás., 07 de Junho de 2.010. Ass. Pp. Joaquina Maria Borges. Ass. Joaquina Maria Borges. - "*****NADA MAIS*****" Traslada em seguida do próprio original. Eu, ma Costa 1º Tabelião que mandei redigir eletronicamente por processamento de dados, conferi dou fé e assino em público e raso. - Traslada em 07.06.2.010.-

**Erb/Formosa - Goiás., 07 de Junho de 2.010.-
EM TESTEMUNHO ma Costa DA VERDADE.-**

1º TABELIÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
MÁRCIA CUNHA DOMINGUES COSTA
ESCREVENTE
FORMOSA

CAPT. REGISTRO DE IMÓVEIS - FORMOSA-GO
02602005752 92734 23
Prenotado no protocolo: 1E sob o il.º 92734 23 pag.
Registrado no Livro fl.º DFH fls. 96 sob o (s) n.º(s) 41.996.
Referente a matrícula nº 41.996.
Formosa-GO, 08 de junho de 2010.
ma Costa
O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEL E HIPOTECA
Antonio Brito Costa - Oficial
Marco Antonio Campos Costa - Sub-Oficial
José Antonio B. Costa - Sub-Oficial



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

LAUDO DE VISTORIA

AO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS IMOBILIÁRIOS
Após vistoria "IN LOCO", podemos informar o seguinte:

[] Processo nº _____
[] Alvará nº. _____
[] Habite-se _____
[] ITBI _____

PROPRIETÁRIO (A): Washington de Almeida Souza

ENDEREÇO: Rua Q 26 - 10

BAIRRO - SETOR: P. Varigem

ÁREA EDIFICADA ESTIMADA:

☒ SIM [] NAO

ÁREA DE CONSTRUÇÃO

79.60 M²

RECUO FRONTAL:

5 M²

AFASTAMENTO DA LATERAL:

DIR.:

5 M

ESQ.:

5 M

CARACTERÍSTICAS DA CONSTRUÇÃO: TIPO:

☒ RESIDENCIAL

[] COMERCIAL

☒ MISTA

ESPECIFICAÇÃO:

PINTURA: [] Simples ☒ Lavável [] PVA a base D'água [] Outros

COBERTURA: ☒ Amianto ☒ Plan [] Colonial [] Francesa [] americana [] Cimento

FORRO: [] Laje [] Gesso [] Paulista [] PVC [] S/forro

PISO: ☒ Cimento [] Paviflex [] Ardósia [] Cerâmica

INSTALAÇÃO ELÉTRICA:

☒ SIM [] NÃO

INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA:

☒ SIM [] NÃO

O IMÓVEL ENCONTRA-SE EM VIA PAVIMENTADA: ☒ SIM [] NÃO

A mesma encontra-se de acordo com o Código de Edificação do Município, conforme Lei complementar nº 10/12 de 05 de Outubro de 2012

[] SIM [] NÃO

FORMOSA-GO., 15 de 05 de 14

LIBERAÇÃO:

() LIBERADO EM ____/____/____

() Prédio () Sobrado () Galpão () Barraco

() Ótima () Boa () Regular () Ruim

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, abaixo assinado me responsabilizo pela localização do imóvel constante do presente LAUDO DE VISTORIA:
FORMOSA GOIÁS, ____/____/____

CPF:

ou CI:

1280 x 8

10240
- 960
= 1320

82

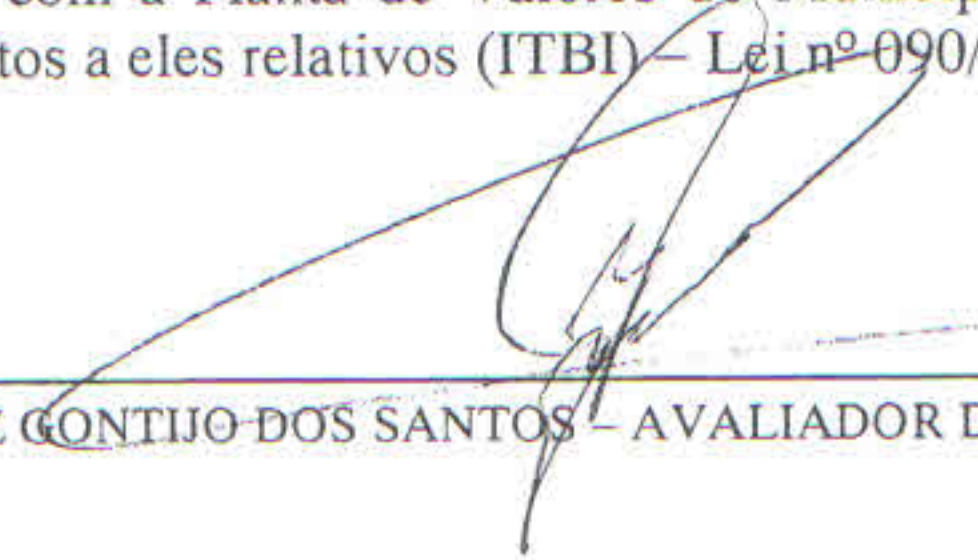


ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SETOR DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

LAUDO DE AVALIAÇÃO

De acordo com a **Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis**, nomeada pelo DECRETO N° 398/2013, datado de 05 de fevereiro de 2.013, pelo qual avalia em R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) o metro quadrado de parte remanescente de um lote de terreno, identificado pelo nº 10 (dez), da Quadra 26 (vinte e seis), situado no Loteamento denominado "Parque das Laranjeiras", nesta cidade, perfazendo uma área total de 437,50 m² (quatrocentos e trinta e sete metros e cinquenta cm²), e em R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) o metro quadrado da área edificada que perfaz 79,60 m² (setenta e nove metros e sessenta cm²), totalizando um valor de R\$110.802,50 (cento e dez mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos). Propriedade da Sra. Joaquina Maria Borges.

De acordo com a Planta de Valores do Município sobre a Transmissão de Bens Imóveis, intervivos e direitos a eles relativos (ITBI) – Lei nº 090/13, de 20 de Novembro de 2.013.


JÚLIO LUIZ CONTIJO DOS SANTOS – AVALIADOR DE BENS IMÓVEIS

EDIMAR JOSÉ DE PAIVA – SUPERINTENDENTE DE ARRECADAÇÃO

MIGUEL ARCANJO MACHADO FILHO – SECRETÁRIO DE OBRAS

Formosa, 28 de maio de 2.014.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURA

1ª VIA - Processo
2ª VIA - Aut. ado
3ª VIA - Relatório Fiscal

1205

Fica notificado Sr(a): WASHINGTON DE QUEIROZ SOUSA
proprietário de uma obra, localizada à Rua, Avenida RUA 08 QUADRA 26
LOTE 10 Bairro PARQUE DAS LARANJEIRAS para
apresentar a este setor de fiscalização dentro do prazo de 05 DIAS horas, a partir deste momento
_____ horas, os seguintes documentos;

- () Alvará de licença de construção;
- () Projeto da obra devidamente assinado por responsável técnico habilitado;
- () Documento de propriedade do imóvel;

Ficando o imóvel notificado a:

- () Construir muro de testada e calçada;
- () Retirar lixo / entulho da via pública;
- () Retirar todo material de construção da calçada / via pública

(X) Outros: APRESENTAR-SE À SUP. ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
C / DOCUMENTO DO IMÓVEL - DR. ÉRIKA.

Informações complementares do notificado:

CPF: _____ RG: _____

Insc. Estadual: _____ CNPJ: _____

O não cumprimento da presente Notificação implicará nas sanções previstas no Código de Obras e Posturas deste Município.

Prefeitura Municipal de Formosa aos 24 do mês de ABRIL de 20 14

Washington de Queiroz Sousa
Cliente

Wilson do Socorro G. Barbosa
Fiscal de Obras

Testemunha

Prefeitura Mun. de Formosa
Wilson do Socorro G. Barbosa
Fiscal de Obras e Posturas

84